

PROCESSO DE CONCESSÃO

Excelentíssimo Senhor
JORGE AUGUSTO KRUGER
Prefeito do Município de Timbó/SC

A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", inscrita no CNPJ sob o número 14.738.258/001-20, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 414, bairro Centro, na cidade de Timbó/SC, vem através deste, solicitar a V. Exa. A concessão de auxílio financeiro para manutenção na supracitada entidade, no ano de 2022.

Lei nº 3294 de 28 de abril de 2022, corresponde ao valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), para a manutenção das atividades culturais desenvolvidas pelo grupo no ano de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares e, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Timbó, 17 de maio de 2022



LAERCIO BLOEDORN
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.738.358/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OS CINQUENTOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SETE SETEMBRO	NÚMERO 414	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3382-2250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Elaborado no dia **17/05/2022 às 15:50:38** (data e hora de Brasília).

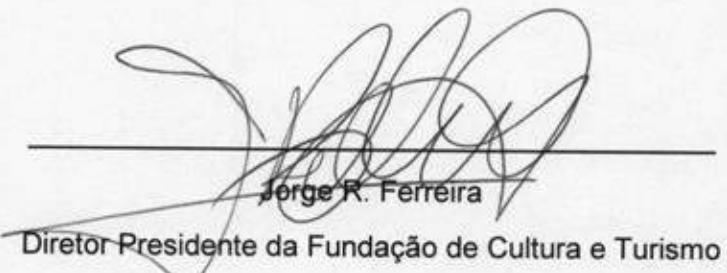
Página: **1/1**



DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que o Grupo Folclórico Os Cinquentões, tem por sede o endereço Rua Sete de Setembro, 414 – Centro, prédio da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, CNPJ 03.918.310/0001-88.

Timbó 17 de maio de 2022



Jorge R. Ferreira
Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-28228725765258-77
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 16858948

Mes/Ano - Fatura N.º Unidade Consumidora
04/2022 **1685899**

DETALHAMENTO CONSUMIDOR

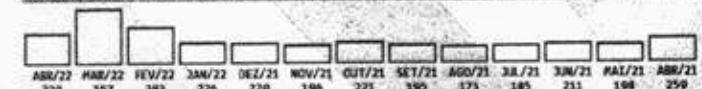
LAERCIO BLOEDORN
R. BAHIA, 495 - CX 1
80120000-PR MARI STEIN - TBO-TIP00-SC
Loc/Etapa/Livro/06/03/01052 - Pedidor: 2146871 - TENSÃO NORMAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENTIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operador: 5.298 Tipo do Disjuntor: 30

AS [15.138-8]

DETALHAMENTO CONSUMIDOR
Medidor: 2146871 Consumo Med/Fat: 320/320 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 54773 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 54453 Consumo Médio Diário (kWh) 11,81 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 0,00

		Indicadores de Contabilidade				
Leritura Anterior:	07/03/2022	FEV/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	05/04/2022	DIC	10,00		0,00	
Emissão/Apresentação:	05/04/2022	FIC	4,00		0,00	
Próx. Leitura:	05/05/2022	DMIC	7,00		0,00	
		Conj. ANEEL/EMBRER (R\$) 63,77				

HISTÓRICO DE LEITURAS



DETALHAMENTO DE CONSUMO

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	158		6,637866		92,88
CONSUMO	178		6,725235		123,19
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					24,72
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA					32,88
Subtotal 1					275,77
COSIP					14,86
Subtotal 2					14,86

Composição do Preço (Art. 33 Resolução 166/2009)		Tarifas sem tributos	
ENERGIA	148,18	DISTRIBUIÇÃO	34,39
TRANSMISSÃO	12,11	TRIBUTOS	57,82
ENC. SETORIAIS	29,67	SOMA DEMONSTRATIVO	275,57
		TE	0,28739

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	56,17	25
ICMS	117,40	12
PIS/PASEP	220,44	0,38
COFINS	220,44	1,76

Mensagens

Atendendo Lei 12.807/2009, declaro que quito das futuras emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2022, substituídas por essa recibo.
Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr-00-05/04



IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.
Reservado ao Fisco

Data de Vencimento Valor Total a Pagar
22/04/2022 R\$ 288,23

Periodo Fiscal: 01/04/2022

1840.D2C3.40BF.B696.6015.8512.813F.5E06

AS [15.138-8]

Celesc
Distribuição S.A.

CELESC SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO
84773-320-000-07-1139

MES/ANO - Fatura Data de Vencimento
04/2022 22/04/2022

Nº. Unidade Consumidora Valor Total a Pagar
1685899 R\$ 288,23

01-28228725765258-77 88230162000 2 00101020228 9 72576525877 9

83680000002 5 88230162000 2 00101020228 9 72576525877 9

Associação do Grupo Folclorico "OS CINQUENTÕES"

ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, estabelecida na Rua Sete Setembro, nº414 - Centro, cidade de Timbó - SC, com personalidade jurídica própria que, a partir desta data, passará a ser regida pelo referido estatuto.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E DO PRINCÍPIO

Art. 2º. ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES" cuja base territorial abrange o Município de Timbó, tem por finalidades:

- Promover, incentivar, apoiar e explorar projetos, eventos e atividades relacionadas a música e a cultura em geral;
- Apoiar projetos e atividades relacionadas a música e a cultura em geral;
- Promover estudos, pesquisas científicas, palestras, exposições e eventos bem como difundir informações, objetivando aperfeiçoar as diversas formas de divulgação da música e cultura em geral;
- Apoiar, difundir e colaborar com autoridades e entidades em campanhas que divulguem e aperfeiçoem cada vez mais a música, a cultura e as demais finalidades constantes deste instrumento;
- Prestigiar e participar de festas cívicas e populares;
- Promover eventos que envolvam e divulguem as mais diversas formas musicais e culturais;
- Desenvolver campanhas publicitárias sobre a música e a cultura bem como das demais finalidades constantes deste instrumento;
- Propiciar intercâmbio de informações e atividades relacionadas à música e a cultura em geral;
- Colaborar com Municípios, Estados e a União como órgão técnico consultivo, oferecendo-lhe os préstimos ao seu alcance;
- Apoiar projetos e atividades de ensino no que tange a música e a cultura;
- Promover e incentivar a realização de eventos bem como a edição de livros e outras publicações que promovam o estudo, divulguem e incentivem a música e a cultura em geral;
- Incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento das diversas formas de música e cultura;
- Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de locais para difundirem-se as atividades musicais e culturais, locais estes que também sirvam de instrumento de divulgação;
- Zelar pela conservação e perpetuação da música e da cultura.

Aluno

EUCLIDES PACKER
VCP
ADVOGADO
OAB/SC 4410

4

OAB/SC 4410





§ 1º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" executará seus objetivos de maneira direta ou indireta, através do cumprimento de suas finalidades ou mediante a colaboração de outras associações, fundações, instituições ou entidades que tenham finalidades e objetivos semelhantes aos seus, desde que atendam aos objetivos, diretrizes e finalidades essencialmente descritas neste estatuto.

§ 2º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", tem por princípio congregar as várias formas de música e cultura de Timbó, sem distinção de qualquer natureza.

CAPÍTULO III **DO PATRIMÔNIO**

Art. 3º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" será constituído:

- Pelos bens imóveis e móveis que sejam adquiridos ou doados;
- Por todo e qualquer outro bem ou direito, seja de que natureza for, que venha a adquirir;
- Pelos legados, subvenções, doações, dotações e demais ganhos, sejam eles de que natureza forem, que lhe sejam feitos ou concedidos;
- Pelos bens imateriais e intelectuais bem como os direitos autorais das músicas, escritos, livros ou mesmo aqueles produzidos ou reproduzidos por meios audiovisuais, softwares e assemelhados, que lhe forem doados;
- Pelos bens imóveis, móveis e direitos, livres de quaisquer ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;
- Pelos bens imóveis, móveis e direitos em geral, livres de ônus, que atualmente integram seu patrimônio;
- Das contribuições pecuniárias realizadas pelos associados;
- De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividade não compreendida nas alíneas anteriores.

§ 1º. O produto da arrecadação será depositado em estabelecimento bancário, cuja escolha dar-se-á através de deliberação em Assembléia Geral.

§ 2º. Os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" serão aplicados ou utilizados exclusivamente na consecução de suas finalidades.

§ 3º. Todos os bens que atualmente integram a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" são de sua total posse e propriedade.

§ 4º. Os bens adquiridos ou recebidos pela ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" poderão ser disponibilizados aos seus membros quando da consecução de suas finalidades, tudo de conformidade com as disposições constantes do Regimento Interno.

Bianca

José Packer
EUCLIDES PACKER
CPF: 11.111.111-11
A. J. V. Packer
OAB/SC 4410





Art. 4º. Os bens móveis e imóveis transferidos à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" por qualquer Município, Estado ou pela União, seguirão as determinações previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO REGIME ECONÔMICO FINANCEIRO DOS RECURSOS

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" disporá, para execução de suas finalidades, de recursos advindos de:

- Dotações consignadas no orçamento de Municípios, Estados e União ou de qualquer outra pessoa jurídica;
- Créditos abertos em seu favor;
- Operações de crédito, juros e demais valores advindos de qualquer dos seus bens;
- Doações, convênios, subvenções, legados, contratos e apoios que lhe forem feitos ou concedidos tanto pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, quanto por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, interna ou externa, ou por pessoas físicas;
- Contribuições, mensalidades ou de quaisquer outros recursos que obtiver a qualquer outro título;
- Exploração de seus bens e da execução de quaisquer atividades;
- Atividades prestadas a terceiros;
- Saldo financeiro do exercício encerrado;
- Quaisquer outros créditos.

§ 1º. A aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" far-se-á conforme determinado em Assembléia Geral.

§ 2º. O Presidente da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" solicitará ao setor competente do Município de Timbó ou de quaisquer outros entes da Federação, em tempo hábil, a inclusão no orçamento do ano seguinte, dos valores necessários à sua manutenção e funcionamento.

DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 6º. Constituem recursos financeiros da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", todos aqueles descritos no Art. 5º anteriormente mencionado bem como aqueles que futuramente lhe sejam incorporados.

Parágrafo único. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" será constituído pelos bens, direitos e valores, sejam eles de que natureza forem, que lhe incorporem, tendo como finalidade assegurar a sua estabilidade e a independência econômica.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA, RESPONSABILIDADES E DAS ELEIÇÕES DO QUADRO SOCIAL

Euclides Packer

Euclides Packer
CF 04
ADVOCADO
OAB / SC 4410



Fernanda



09

Art. 7º. Poderão fazer parte da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" as pessoas físicas que se dediquem e incentivem, dentre as demais finalidades previstas neste instrumento, a divulgação da música e da cultura em geral.

§ 1º. As pessoas físicas anteriormente mencionadas, deverão ser representadas por pessoas maiores de 18 anos e, quando menores, pelo responsável legal.

§ 2º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" é composta por:

- I. Associados Fundadores, assim entendidos aqueles músicos que participaram da assembléia geral de constituição definitiva, cujos nomes constam da respectiva ata, ficando facultado aos mesmos a realização da contribuição pecuniária mensal;
- II. Associados Colaboradores, assim entendidos aqueles músicos que realizam a contribuição pecuniária mensal;
- III. Associados Honoríficos, assim entendidos aqueles músicos que tiverem prestado serviços de relevante valor musical ou cultural a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", aos quais também é facultada a realização da contribuição pecuniária mensal.

§ 3º. As partes que integram o quadro social da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", ficarão totalmente responsáveis em zelar pela efetivação, cumprimento e aplicação das finalidades e das demais atribuições constantes do presente Estatuto.

Art. 8º. Os candidatos que quiserem filiar-se à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", deverão solicitar seu registro mediante ofício encaminhado à Presidência, este acompanhado das seguintes informações:

- Nome completo;
- Endereço, através de cópia do comprovante de residência;
- Cópia do CPF, RG, currículum

Art. 9º. Nestes e nos demais casos, após o recebimento dos pedidos pela presidência da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" e após a realização da votação acerca da admissão do candidato, o mesmo será informado tanto da decisão quanto do cumprimento de outros requisitos.

Art. 10º. O quorum para a admissão ao quadro social da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", será o da maioria absoluta de votos da Diretoria, cabendo recurso do candidato à Assembléia Geral.

Art. 11º. A saída voluntária de qualquer dos Associados fica condicionada a assinatura do respectivo Termo e a comprovação da total quitação dos valores perante a tesouraria.

Art. 12º. São direitos dos associados à : ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

ELCIDES PACKER
CPF
ADVOCADO
OAB/SC 4410





- Votar e ser votado;
- Participar de todas as atividades, sejam elas de que natureza forem, em que a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" estiver participando ou de alguma forma colaborar, bem como usufruir das vantagens que a mesma possa proporcionar;
- Fazer conferências, defender teses, realizar eventos, palestras, projeções e congressos, comunicando previamente a Secretaria para fixação e divulgação das datas e horários;
- Propor novos associados;
- Participar dos eventos e demais atividades do calendário oficial ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"
- Tomar parte das reuniões da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", expor idéias e discutir assuntos de debate;
- Solicitar a Diretoria à reconsideração de suas próprias decisões, cabendo-lhe, ainda, direito de recurso à Assembléia Geral, onde todas as deliberações serão tomadas por voto secreto.

Art. 13º. São deveres dos associados:

- Colaborar para o desenvolvimento, prestígio e divulgação da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES".
- Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- Quando possível e após prévia avaliação, realizar auxílio de custos a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES";
- Efetuar, dentro do prazo estabelecido, o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES";
- Pugnar pela solidariedade entre os associados;
- Comparecer às reuniões e às Assembléias, sempre que convocados;
- Comunicar à Diretoria quanto a mudança de seu endereço;
- Fazer suas reclamações por escrito;
- Manter em dia seus compromissos;
- Colaborar com as iniciativas, promoções e eventos da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

Parágrafo Único. Os associados da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" não respondem individual ou solidariamente pelas obrigações financeiras contraídas em nome da mesma.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, ambos não remunerados.

a) A Diretoria será composta de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Técnico, de Patrimônio, Muncial e de Eventos;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro.

Elcides

ELCIDES PACKER
CPF
ADVOGADO
OAB/SC 4410





- 11
- b) O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e três suplentes que não ocupem cargo na diretoria e cuja representação não seja composta por mais de um membro da mesma entidade filiada.

DA DIRETORIA

Art. 15º. São atribuições da Diretoria:

- Superintender os serviços em geral;
- Julgar os balancetes mensais e os balanços anuais elaborados pela Tesouraria, submetê-los ao Conselho Fiscal e apresentá-los a Assembléia Geral para aprovação;
- Executar as atribuições expressamente previstas neste Estatuto e no Regimento Interno;
- Elaborar relatório anual das atividades da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" para apreciação da Assembléia Geral;
- Estimular a formação de comissões especiais para realizar determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientando, quando necessário, os trabalhos das mesmas;
- Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais.

§ 1º. A Diretoria sempre será eleita dentre os membros da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", que deverá, observadas as demais disposições constantes deste estatuto, ser composta por membros associados, ficando facultado ao Presidente eleito, interferir na indicação de seus demais auxiliares.

§ 2º. O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita apenas uma vez, para o mandato consecutivo.

§ 3º. A Diretoria poderá, no todo ou em parte, ser destituída por decisão da maioria absoluta dos membros que compõem a Assembléia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

§ 4º. Em caso de vacância de qualquer cargo, para qual não haja substituto legal, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição do substituto.

§ 5º. Quando da mudança da Diretoria, será efetuada comunicação a Agência Bancária onde aberta a conta da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES", sendo que, a partir de tal data, passará a ser movimentada pelos novos titulares.

Art. 16º. Compete ao Presidente:

- Representar a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES" Judicial ou extrajudicialmente, podendo outorgar poderes;
- Convocar as Assembléias Gerais e Reuniões Extraordinárias;
- Convocar e presidir as reuniões e assembléias;
- Autorizar despesas, assinar cheques e visar documentos juntamente como Tesoureiro;
- Ler as correspondências recebidas e tomar as providências cabíveis quanto à expedição;
- contratar e dispensar empregados;

Euclides Packer
CPF: 11.111.111-11
AVOGADO
OAB / SC 4410





12

- Assinar ofícios e outros documentos juntamente com o Secretário e os balanços com o Tesoureiro;
- Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com as disposições constantes deste Estatuto, os recursos financeiros da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES"
- Juntamente com o tesoureiro, movimentar os fundos e demais valores da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES"
- Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados.

Art. 17º. Compete ao Vice-Presidente:

- Auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 18º. Compete ao Diretor Técnico, de Patrimônio, Artístico e de Eventos:

- Assessorar o Presidente e todos os membros da Diretoria;
- Dar e solicitar consultoria a outras instituições;
- Programar e organizar reuniões de caráter técnico e científico;
- Cumprir outras designações que poderão ser outorgadas pelo Presidente;
- Prestar assistência técnica aos associados sempre que solicitado;
- Zelar, preservar e controlar o patrimônio da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES", mediante relatório individualizado, que deverá ser apresentado semestralmente;
- Organizar e promover, juntamente com os demais membros, todas as atividades e eventos musicais e culturais, visando a integração da comunidade;
- Promover e divulgar as atividades da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES"
- Distribuir trimestralmente aos associados os boletins informativos;
- Promover e divulgar, usando os meios de comunicação disponíveis, a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES";
- Representar e manter a cordialidade nas atividades da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES"
- Representar a nas suas programações, atividades e apresentações relacionadas a sua atividade.

Art. 19º. Compete ao 1º Secretário:

- Redigir e proceder a leitura das atas de reuniões e assembleias;
- Assinar juntamente como Presidente os ofícios, bem como expedir circulares, convites e expedientes autorizados pelo Presidente;
- Organizar e manter sob sua guarda o arquivo da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÕES"
- Prestar esclarecimentos aos associados e mantê-los a par de todas e quaisquer atividades, através de circulares periódicas;
- Superintender os serviços da secretaria;
- Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente no exercício das respectivas funções, bem como substituí-los nos impedimentos;
- Elaborar toda a correspondência e documentação tais como atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, estatutos e demais reformulações que se fizerem necessárias.

Eduardo Euclides Packer
dpl
ADVOGADO
OAB/SC 4416





- Ler as atas em reuniões e assembléias;
- Assinar, juntamente com o Presidente, toda a correspondência expedida;
- Manter organizada e arquivada toda documentação expedida e recebida;
- Conservar o livro de atas e o livro de presenças em dia e sem rasuras;
- Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 20º. Compete ao 2º Secretário:

- Auxiliar o 1º Secretário em suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art. 21º. Compete ao 1º Tesoureiro:

- Receber as anuidades, mensalidades, contribuições e doações dos associados;
- Receber todas as verbas destinadas à ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"
- Fazer os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Recolher mensalmente o saldo em caixa da conta própria da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", mantendo sob sua guarda os talões de cheques, os quais serão assinados obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro, bem como os documentos das despesas;
- Organizar a escrituração contábil da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"
- Elaborar balancetes mensais e o balanço anual, assinando-os com o Presidente;
- Pagar as contas visadas e vistadas pelo Presidente;
- Dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, mantendo em dia a escrituração da contabilidade;
- Assumir a responsabilidade de toda movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- Assinar, juntamente com o Presidente, todos os cheques, recibos e balancetes;
- Prestar contas, cada mês, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, nas Assembléias Gerais, aos associados.
- Manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

Art. 22º. Compete ao 2º Tesoureiro:

- Substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo em suas funções.

Art. 23º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" poderá criar Departamentos e/ou Comissões específicas, cujos membros serão nomeados pela Diretoria, podendo os mesmos acumular outros cargos na própria Diretoria.

§ 1º. Estes Departamentos e/ou Comissões tem por objetivo sistematizar as atividades da . ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"

§ 2º. Além dos objetivos anteriormente mencionados, os referidos Departamentos e/ou Comissões terão também caráter consultivo/deliberativo, pugnando pela execução das funções estabelecidas pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"

§ 3º. Cada Comissão elaborará seu plano de trabalho que, para ser executado, deverá ser aprovado pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" homologado em Assembléia Geral.

Bilian
EUCLIDES PACKER
CPF
ADVOGADO
OAB / SC 4410





DO CONSELHO FISCAL

Art. 24º. São atribuições do Conselho Fiscal:

- Avaliar e aprovar os balancetes mensais e balanços anuais encaminhados pela Diretoria;
- Assessorar, orientar, esclarecer e auxiliar a Diretoria nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como emitir pareceres escritos sobre questões de relevância para a , quando for solicitado pela Diretoria ou pelos Associados;
- Examinar os documentos de receita e despesa;
- Propor medidas econômicas e financeiras;
- Fiscalizar as ações e toda a movimentação financeira da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", tais como as entradas e saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- Examinar e aprovar o Plano de atividades analisando, se existentes, as alterações consideradas necessárias;
- Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela Diretoria;
- Solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de receitas e despesas.

§ 1º. O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas atividades de forma totalmente voluntária, sem a percepção de qualquer tipo de remuneração.

§ 3º. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos próprios membros deste Conselho.

§ 4º. Se por qualquer razão um dos integrantes do Conselho Fiscal vier a perder tal condição, será eleito outro integrante na próxima Assembléia Geral Ordinária. A critério da Assembléia Geral também serão eleitos os suplentes do Conselho Fiscal.

DAS ELEIÇÕES

Art. 25º. As eleições para os cargos que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", dar-se-ão sempre no mês de fevereiro e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos e empossados pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos, no todo ou em parte, apenas uma vez, para o mandato consecutivo. As eleições serão convocadas por edital publicado na sede da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", com antecedência de 30 dias, ficando aberto o prazo de 20 dias para apresentação de chapas às Secretarias. Decorrido este prazo, é dado o prazo de 5 dias para impugnação das chapas.

§ 2º. As chapas deverão ser compostas por membros/associados da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES".

Galison

EUCLIDES PACKER
CPF:
ADVOGADO
OAB / SC 441





15

§ 3º. A duração do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos. Em caso de impedimento de qualquer componente da Diretoria, o substituto será nomeado pelo Presidente, em reunião de Diretoria, ouvidos todos os presentes.

§ 4º. Em todas as votações o escrutínio será secreto.

§ 5º. Cada filiado terá direito a somente um voto.

§ 6º. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos.

§ 7º. A maioria absoluta (50% + 1 voto) ou a maioria simples (maioria dos presentes) de votos conquistados por um candidato, será fator de conhecimento do novo Presidente.

§ 8º. Em caso de empate, assumirá o Cargo de Presidente o mais antigo integrante da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES".

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 26º. As Assembléias Gerais serão soberanas nas resoluções não contrárias as leis vigentes e a este Estatuto e dela deverão participar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais e demais prerrogativas.

§ 1º. A Assembléia Geral será Ordinária e Extraordinária.

§ 2º. As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados, em primeira convocação e, em segunda, por maioria simples dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.

§ 3º. Compete privativamente às Assembléias Gerais tratar acerca da destituição de administradores e da alteração do estatuto.

§ 4º. Para as deliberações constantes do parágrafo anterior, serão exigidas a deliberação de assembléia especialmente convocada para este fim, cujo quorum e a forma de eleição dos administradores constam do presente estatuto.

§ 5º. A Assembléia Geral reunir-se-á no mês de março de cada ano para apreciar as contas e analisar o Balanço relativo ao exercício anterior.

§ 6º. A Convocação dos Associados para participarem das Assembléias Gerais será realizada através de circulares ou através de outros meios de comunicação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 7º. As Assembléias Gerais Ordinárias se instalarão de conformidade com as disposições constantes do edital.

Art. 27º. Além das demais atribuições constantes deste instrumento, compete também a da Assembléia Geral Ordinária:

Pedro Henrique Packer
EDMILDES PACKER
Advogado
CRB-SC 141





- Analisar a prestação de contas dos associados e da Diretoria Executiva;
- Analisar a prestação de contas das realizações e deliberações anteriores;
- Promover a distribuição das responsabilidades para a realização dos eventos sociais;
- Eleger e empossar os novos componentes da Diretoria executiva, em caso de ficar vago algum cargo, durante o mandato da Diretoria atual;
- Examinar e aprovar o relatório, a prestação de contas, a previsão orçamentária e o balanço fiscal apresentado pela Diretoria;
- Tratar a cerca das demais deliberações previstas no Regimento Interno.

Art. 28º. A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá anualmente, sempre no mês de fevereiro, para deliberar sobre todos os assuntos de sua competência, bem como acerca do Relatório de Atividades, demais Prestações de Contas e outros assuntos que dizem respeito à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"

Art. 29º. Serão tidas como nulas as Assembléias Gerais que forem instaladas ou decidirem sobre qualquer assunto sem a observância das disposições constantes do presente Estatuto, Regimento Interno e da legislação aplicável a espécie.

Art. 30º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" manterá em sua secretaria um Livro de Presenças às Assembléias, para colher a assinatura dos associados presentes aos eventos e um Livro de Atas de Assembléias, destinado a lavratura e narração dos fatos ocorridos e das decisões deliberadas nas Assembléias e nas Reuniões da Diretoria.

Art. 31º. A mesa Diretora das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias fará lavrar para cada Assembléia uma ata dos trabalhos realizados.

Art. 32º. Realizar-se-ão as Assembléias Gerais Extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:

- Quando o Presidente ou a maioria simples da Diretoria ou o Conselho Fiscal julgar conveniente;
- A requerimento de qualquer dos associados, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.
- A requerimento de 1/5 dos associados.

Art. 33º. A convocação da Assembléia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, pelos associados ou nas formas anteriormente expostas, não poderá opor-se o Presidente da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES".

Que deverá tomar providências para a sua realização

§ 1º. Deverá comparecer a respectiva Assembléia, sob pena de nulidade da mesma, a maioria dos que a promoverem.

§ 2º. Na falta de convocação pelo Presidente fá-la-ão aqueles que a deliberarem realizar.

Art. 34º. As Assembléias Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

Edison

EUCLIDES PACKER
PROGADO
14/10/14





DAS REUNIÕES

Art. 35º. As reuniões de Diretoria serão de caráter ordinário e extraordinário e poderão ser convocadas por qualquer um dos seus membros, com a aprovação do Presidente.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 36º. Os associados ou os membros de qualquer categoria que infringirem o Estatuto ou Regimento Interno, estarão sujeitos, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades (independentemente das demais sanções legais aplicáveis à espécie):

- Advertência;
- Suspensão de até 120 dias;
- Exclusão.

§ 1º. A pena de advertência será comunicada por escrito pela Diretoria.

§ 2º. A pena de suspensão, até cento e vinte dias, será aplicada pela Diretoria.

§ 3º. A pena de exclusão também será aplicada pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

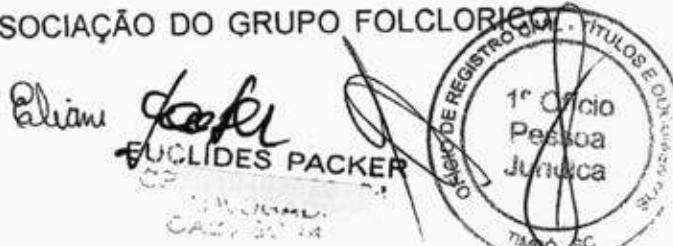
§ 4º. As penalidades anteriormente descritas serão comunicadas por escrito através de carta ao sócio punido ou seu dependente, que deverá dar recibo, sob pena de ser notificado através de cartório.

§ 5º. As penas de suspensão e exclusão do associado somente ocorrerão após a realização de competente Sindicância ou Processo Administrativo, restando totalmente assegurado o direito ao devido processo legal e seus corolários o contraditório e a ampla defesa.

§ 6º. A realização da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar anteriormente mencionados, iniciarão através da nomeação de uma Comissão, a qual será composta por um Presidente, um Membro e um Secretário, estes regularmente eleitos entre aqueles que compõem Diretoria, Conselho Fiscal e Quadro Social, em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 37º. A pena de advertência será aplicada ao filiado que:

- Ausentar-se dos compromissos firmados com a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES", sem prévia comunicação por escrito ao Presidente;
- Retirar, sem prévia anuência da presidência, qualquer documento ou objeto das dependências da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES";
- Opor resistência injustificada ao fornecimento de informações, andamento de documento, processo ou execução de serviço;
- Promover manifestação de desapreço da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES";





- Referir-se de modo depreciativo ou desrespeito a qualquer dos integrantes da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES";
- Atribuir a outrem competências que lhe são delegadas pelo estatuto, regimento interno ou pelo próprio Presidente;
- Compelir ou aliciar demais membros da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" a filiar-se a qualquer associação ou partido político, na sua sede.

Art. 38º. A pena de suspensão será aplicada ao filiado que:

- Reincidir em qualquer das faltas constantes do artigo anterior;
- Infringir dispositivo regimental, estatutário ou deliberação de órgãos diretivos e Conselhos da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"
- Prestar informações falsas a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" ou sobre ela;
- Promover desordens ou conflitos nas dependências da ; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES";
- Concorrer para o descrédito da Diretoria, Conselhos, Assembléia Geral e da própria ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" , desrespeitando as suas resoluções ou instigando que outros o façam.

Art. 39º. A pena de exclusão será aplicada quando o filiado:

- For condenado a pena de detenção ou de reclusão, com sentença irrecorrível transitada em julgado;
- Desacatar, desrespeitar ou ofender de forma grave qualquer dos associados, seus familiares e dependentes, convidados ou membros da Diretoria ou Conselhos, no exercício de suas funções ou fora delas;
- Promover desarmonia entre associados ou procurar reduzir seu quadro social;
- Desviar ou extraviar, com dolo ou culpa, documentos ou objetos pertencentes a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES";
- Já houver sido suspenso por três vezes;
- Deixar de efetuar o pagamento, por de 3 (três) bimestres consecutivos, da mensalidade, resguardando-se contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40º. De todos atos da diretoria caberá recurso a Assembléia Geral.

Art. 41º. As despesas decorrentes da consecução dos objetivos, finalidades e das demais obrigações deste instrumento, serão sempre precedidas de prévia discussão e aprovação em Assembléia Geral, bem como da apresentação, pelos responsáveis, dos competentes orçamentos e respectivos documentos fiscais.

Art. 43º. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" não remunerará qualquer dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal ou do Quadro Social, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

EUCLIDES PACKER
1º Ofício
Pessoa Jurídica
SCAD





Parágrafo Único. Não existe entre os membros, associados e ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" a qualquer tipo de subordinação ou vínculo empregatício, vez que a eventual prestação de serviços ou colaboração de associados(s) será sempre realizada em caráter voluntário.

Art. 44º. Será passível de eliminação dos quadros da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" o filiado que vier a descumprir o presente Estatuto e/ou praticar atos contrários às leis vigentes no País, garantido o devido processo legal e seus corolários o contraditório e a ampla defesa.

Art. 45º. Se no decurso da existência da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" sobrevierem obstáculos insuperáveis a sua continuidade ou se ocorrências imprevistas e motivos de força maior indicarem a conveniência de sua dissolução, a Diretoria convocará a Assembléia Geral Extraordinária, para decidir a respeito da situação.

§ 1º. A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" dar-se-á através de pedido dirigido a Diretoria, o qual deverá conter a assinatura e a identificação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos associados com direito a voto. Após ser despachado pela Presidência em reunião da Diretoria, será marcada a data, horário e o local onde será realizada a Assembléia Geral Extraordinária, sendo que a mesma deverá ser convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e o edital de convocação deverá ser publicado em jornal de circulação local.

§ 2º. Uma vez aprovada a dissolução ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" na Assembléia Geral, proceder-se-á imediatamente, a eleição de uma comissão de associados que, com o Presidente, ficarão encarregados da liquidação.

Art. 46º. O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos componentes da , ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" em assembléia Geral Extraordinária.

Art. 47º. Dissolvida a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES" os bens móveis, imóveis e demais direitos serão destinados a entidade benficiante que será escolhida em Assembléia Geral..

Art. 48º. Os associados não respondem pelas obrigações da .
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES".

Art. 49º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria na Assembléia Geral.

Art. 50º Compõem a atual diretoria Executiva e o conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO "OS CINQUENTÓES"

Diretoria Executiva :

Presidente Sra. Eliane Koepsel Bloedorn. CPF nº 937.621.949-04

Vice-presidente Sr. Nilton Theilacker. CPF nº 010.689.979-15

Secretário Sr. Alcides Aurélio Scoz. CPF nº 546.822.669-34

2º Secretário Sr. Wigando Vilbrantz. CPF nº 247.862.259-91

Tesoureiro Sr. Leopoldo Teske. CPF nº 293.294.859-87

Eliane
ELCIDES PACKER
GAD





2º Tesoureiro Sr. Egon Fibrantz. CPF n°91
 Diretor Técnico Sr. Anderson Mandel. CPF n°36

Conselho Fiscal - Presidente Sr. Vendelin Voigtlaender, CPF n°3; Sr. Norberto Vibrantz, CPF1; Adélia Sprung Schreiber, CPF n°-87.

Suplentes: Reinwald Viebrantz CPF n°53; Bertoldo Vibrantz, CPF n°-49; Alexandre Darlei Schreiber CPF n°-02

Art. 60º. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e competente registro.

Timbó, 12 de novembro de 2011

Eliane Koepsel Bloedorn
 Presidente : Eliane Koepsel Bloedorn
 CPF n°

Leonoldo Teske
 1º Tesoureiro : Leonoldo Teske
 CPF n°87

Alcides Aurelio Seoz
 1º Secretário : Alcides Aurelio Seoz
 CPF34

Alcides Aurelio Seoz

Advogado - OAB/SC n° 4410



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (1) ELIANE KOEPSEL BLOEDORN, (2) ALCIDES AURELIO
 SCOZ
 Dou fé. Timbó, 25 de novembro de 2011 - Em test. *[Signature]*
 IVONETE TEREZINA VIEGAS KREMER - Executante Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,00 - selo: R\$ 2,40 - Total: R\$6,40
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CNN15628-G5IB,
 CNN15627-75C4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (1) LEOPOLDO TESKE
 Dou fé. Timbó, 25 de novembro de 2011 - Em test.
 IVONETE TEREZINA VIEGAS KREMER - Executante Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,00 - selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CNN15698-YQWJ
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Maria Elizabeth Dallgisch - Oficial Registradora
 Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3369-0091 -
 registroscv@timbo.sc.gov.br

Certidão de 1º Averbacão em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000819 Data: 07/12/2011 Qualidade: Integral
 Registro: 001447 Data: 07/12/2011 Livro: A-01P Folha: 076

Apresentante: ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTOES"
 Emolumentos: Registro: R\$21,70, Seda: R\$2,40 - Total R\$24,10 - Recibo n°: 8453

**Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal - CNG88022-CRBN,
 CNG88023-H6CY**

Douglas, Timbó - 07 de dezembro de 2011

Maria Elizabeth Dallgisch - Oficial Registradora



ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

CNPJ 14.738.358/0001-20



RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

Aos oito dias do mês de março de 2022, as 19:30 horas, reuniram-se numa sala da Fundação Cultural de Timbó cito a rua sete de setembro, nº 414, centro, Timbó, em assembleia geral ordinária, para rerratificação e posse da diretoria para o quadriênio 2022/2026, conforme edital de convocação. O presidente Laércio Bloedorn, fez a abertura da assembleia agradecendo a presença de todos e constatado o quórum necessário para as deliberações convidou o associado Werner Weigmann, para secretariá-lo e redigir a presente ata de retificação. Estiveram presentes os seguintes músicos: Alexandre Darlei Schreiber, Anderson Mandel, Bertoldo Viebrands, Daniel Schubert, Eliane Koepsel Bloedorn; Inácio Frotscher; Laércio Bloedorn; Marcos Theiss; Nilton Theilacker; Jackson Loppnow; Rodrigo Kienen; Werner Weigmann. Constituída a mesa, a coordenadora Eliane, declarou iniciada a sessão, dando inicio a leitura do edital de convocação e colocou em pauta o item nº 1- **Eleição E Posse Da Diretoria, Para O Quadriênio 2022/2026** tendo chapa única foi de comum acordo, a reeleição da diretoria atual, por mais 4 anos, sendo a nova diretoria, aclamada por unanimidade dos presentes, ficando assim constituída a diretoria e conselho fiscal da **Associação Do Grupo Folclórico "Os Cinquentões"**, para um mandato de 4 anos, com validade até o dia 28 de fevereiro de 2026; Diretoria executiva – Presidente Sr. Laércio Bloedorn CPF: 58; vice-presidente Sra. Eliane Koepsel Bloedorn; CPF: 09; Diretor Técnico Sr. Rodrigo Kienen CPF: 38; 1º Secretário Sr. Werner Weigmann CPF: 4; 2º Secretário Sr. Inácio Frotscher CPF: 26; 1º Tesoureiro Sr. Daniel Schubert CPF: 34; 2º tesoureiro Sr. Anderson Mandel CPF: 36. Conselho Fiscal Efetivos, Nilton Theilacker CPF: ; Sr. Alexandre Darlei Schreiber CPI 02 e Sr. Leopoldo Teske CI -87. Suplentes: Jackson Loppnow CPF: 20, Sr. Marcos Theiss CPF 36; e Sr. Walter Liller Neto CPF: 517.540.18. Item nº 2- Da prestação de contas saldo recebido em conta corrente R\$60.762,50 (sessenta mil reais, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) valor este repassado aos integrantes do grupo em forma de ajuda de custo do ano de 2021, zerando a conta. Saldo da poupança de R\$5.643,26. (Cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), este valor encontra-se disponível para uso do grupo. Conforme balanço financeiro de 2021 em anexo. O presidente colocou em votação a prestação de contas apresentadas sendo as mesas aprovadas pelos presentes na assembleia. Em seguida, na condição de Presidente, o Sr. Laércio Bloedorn, proclamou os Srs. Diretores eleitos e os declarou empossados para seus cargos e nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a reunião, e eu Werner Weigmann, que o secretariei na presente ATA, que lida e aprovada, será assinada pelo presidente, secretário e primeiro tesoureiro.

Presidente
Laércio Bloedorn
CPF

1º Secretário
Werner Weigmann
CPF



Timbó 08 de março de 2022

1º Tesoureiro
Daniel Schubert
CPF

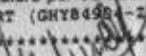
Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Marta Elizabeth Dellgisch - Oficial Titular	
Rua Camilo Danner, n. 48, Bairro Imigrantes - CEP 89100-000 - Timbó/SC	
Certidão de 5º Averbação em Pessoas Jurídicas	
Protocolo: 4250 R.: 4145 (Av. 5) Reg. de Origem: 1446 Quantidade Integral DIRETORIA	Data: 10/03/2022 Livro: A-8 - Folha: 136 Data: 31/03/2022 Livro: A-45 - Folha: 72 Data: 07/12/2011 Livro: A-18 - Folha: 75 Natureza: ATA DE RERATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DA
Apresentante: ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTOES"	
Documentos: Averbação e cancelamento PJ e/ou valor; R\$ 60,00. Salvo o valor da Ato: R\$ 00,00.	



Emocionante: Averbiação e cancelamento PJ e/ou: R\$ 100,00, Arquivamento Livro A: R\$ 21,22, Selo de 1 Ato: R\$ 3,11 (GLA31194-XB0U) Total: R\$ 125,33
Confira os dados do ato em <http://siglo.tjsc.jus.br>
Data: 21 de março de 2023

Marta Elizabeth Deligdisch-Official Title



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	
rua Monteiro, 252 - bairro das Naipes - Timbó SC - CEP 89220-000 - Fone: (47) 3382-0093	
e-mail: tabelionato@tpa.com.br - Caixa Postal - Tabelião Interino	
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:	
DANIEL SCHUBERT (GHYB498 - 24EC) *****	
	
Data: 06/03/2022	
De: Rua Monteiro, 252 - Bairro das Naipes - Timbó - SC - 89220-000	
Para: HADASSA (RUGER KLABUNDE - Encrevante Notarial)	
Valor: R\$ 3,89	
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,89	
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 Total R\$ 7,00 Recibo N°:	
Confira os dados do ato em http://selo.tje-sc.jus.br/	

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

CNPJ 14.738.358/0001-20

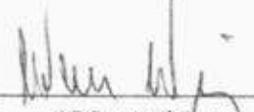
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTÕES"

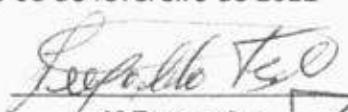


Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, as 19:30 horas, na rua sete de setembro, nº 414, centro, Timbó, reuniram-se em assembleia geral ordinária, para eleição e posse da diretoria para o quadriênio 2022/2026, conforme edital de convocação. O presidente Laércio Bloedorn, fez a abertura da assembleia agradecendo a presença de todos e constatado o quórum necessário para as deliberações convidou o associado Werner Weigmann, para secretariá-lo e redigir a presente ata. Estiveram presentes os seguintes músicos: Alexandre Darlei Schreiber, Anderson Mandel, Bertoldo Viebrands, Daniel Schubert, Eliane Koepsel Bloedorn; Inácio Frotscher; Laércio Bloedorn; Marcos Theiss; Nilton Theilacker; Jackson Loppnow; Rodrigo Kienen; Werner Weigmann. Constituída a mesa, a coordenadora Eliane, declarou iniciada a sessão, dando inicio a leitura do edital de convocação e colocou em pauta o item nº 1- Eleição E Posse Da Diretoria, Para O Quadriênio 2022/2026 foi de comum acordo , a reeleição da diretoria atual, por mais 4 anos, sendo a nova diretoria, aclamada por unanimidade dos presentes, ficando assim, a diretoria e conselho fiscal da **Associação Do Grupo Folclórico "Os Cinquentões"**, para um mandato de 4 anos, com validade até o dia 21 de fevereiro de 2026; Diretoria executiva – Presidente Sr. Laércio Bloedorn CPF -68; vice-presidente Sra. Eliane Koepsel Bloedorn; CPF: -09; Diretor Técnico Sr. Rodrigo Kienen CPF: -88; 1º Secretário Sr. Werner Weigmann CPF: -34; 2º Secretário Sr. Marcos Theiss CPF: -66; 1º Tesoureiro Sr. Leopoldo Teske CPF: -87; 2º tesoureiro Sr. Anderson Mandel CPF: -86. Conselho Fiscal Efetivos, Sr. Wendelin Voigtlaender CPF: 218 105.919-53; Sr. Alexandre Darlei Schreiber CPF: -02 e Sr. Daniel Schubert CPF: -9-9-54. Suplentes: Jackson Loppnow CPF: -28; Sr. Inácio Frotscher CPF: -26 e Sr. Walter Liller Neto CPF: -18. Em seguida, na condição de Presidente, o Sr. Laércio Bloedorn, proclamou os Srs. Diretores eleitos e os declarou empossados para seus cargos e nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a reunião, e eu Werner Weigmann, que o secretariei na presente ATA, que lida e aprovada, será assinada pelo presidente, secretário e primeiro tesoureiro.

Timbó 08 de fevereiro de 2022


Presidente
Laércio Bloedorn
CPF: 8


1º Secretário
Werner Weigmann
CPF: 4


1º Tesoureiro
Leopoldo Teske
CPF: 7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS Av. Morâco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3342-0093 http://tbltimbo.tjsc.jus.br - Carmen Piazza - Tabelião Titular	
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LAERCIO BLOEDORN (GHY74836-1982) ***** LEOPOLDO TESKE (GHY74839-20VU) ***** Data: 08, Timbó - 18 de fevereiro de 2022	
HADASSA KRUGER KLABUNDE - Executante Notarial Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 7,78 2 Selo ou Fiscalização pago R\$ 6,22 Total R\$ 14,00 Recibo N°: 640213 Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/	

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular
Rua Domitius Gemer, n. 48 - Bairro Imigrante - Cep 88120-000 - Timbó/SC

Certidão de 4ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 4226 Data: 23/02/2022 Livro: A-8 - Folha: 125
R.: 4144 n(Av. 4) Data: 31/03/2022 Livro: A-45 - Folha: 71
Reg. de Origem: 1446 Data: 07/12/2011 Livro: A-18 - Folha: 75
Qualidade Integral Natureza ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

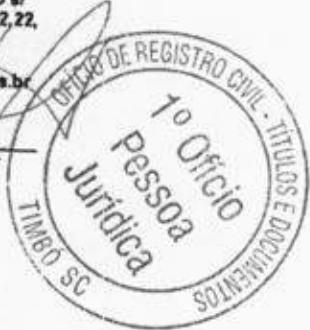
Apresentante: ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CINQUENTOES"



Emolumentos: Averbação e cancelamento PJ e/
valor: R\$ 100,00, Arquivamento Livro A: R\$ 22,22,
Selo de 1 Ato: R\$ 3,11 (GLA31192-E2CG)
Total: R\$ 125,33

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Pou fe: 31 de março de 2022

Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular



EMBARGOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓSECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11289	DATA DE ABERTURA 02/03/2012	CONTROLE DE EMISSÃO 2499/2021	PRAZO DE VALIDADE 15/05/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOES			
NOME FANTASIA / SOBRENOME OS CINQUENTOES			
LOGRADOURO AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 414
CEP 89.120-000	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO Cinquentoes	
ATIVIDADE PRINCIPAL 9001.9/02.00 PRODUÇÃO MUSICAL			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 8592.9/03.00 ENSINO DE MÚSICA			
CPF/ CNPJ 14.738.358/0001-20	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL KOSMOS PRESTADORA SERVICOS LTDA			
OBSERVAÇÃO			

Esta licença versa apenas sobre a atividade exercida e não considera a legalidade da edificação deste estabelecimento. A edificação está sujeita a fiscalização de obras a qualquer momento, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis em caso de irregularidades (LC N° 363, de 17/12/2008).

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 20 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por KARINE KASpareit



Prefeitura de Timbó

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE AUGUSTO KRÜGER**, Prefeito Municipal de Timbó, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, nesta cidade de Timbó-SC, inscrito no CNPJ nº 14.738.358/0001.20, encontra-se em pleno funcionamento com suas atividades.

Timbó, 21 de Julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Augusto Krüger".

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”		CNPJ 14.738.358/0001-20	
Objetivo sociais da Entidade (capacidade técnica operacional) Preservar as tradições musicais da etnia germânica			
Endereço Rua Sete de Setembro, 414		Bairro Centro	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone (47) 3382-8208 – (47) 98877-4546 – (47) 98845-0947
Conta Poupança 0809-013-00057954/8	Banco 104	Agência 0809-5	Praça de Pagamento Nesta
Nome do Responsável da Entidade Laércio Bloedorn			CPF 8
RG	Cargo Presidente		
Endereço Rua Bahia, 496		Bairro Padre Martinho Stein	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/TELEFONE (47) 3382-8208 – (47) 98877-4546 – (47) 98845-0947

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasso Decreto nº 3294, de 28 de abril de 2022	Período de Execução	
	Início 06/2022	Término 11/2022
Identificação do Objeto: Concessão de auxílio financeiro para manutenção de atividades culturais para o ano de 2022 'Associação do Grupo Folclórico "Os Cinquentões".		
Finalidade do Projeto: Incentivar a Cultura do bandoneon através da remuneração aos musicistas.		
Justificativa do Projeto: Manter a tradição da cultura trazida pelos colonizadores da nossa região e incentivar as novas gerações a conhecer e dar continuidade para que o uso do instrumento não caia no esquecimento.		



3. PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Orçado por Unidade	Valor Total
15	Pagamento dos músicos	4.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL			

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
			15	06/2022	11/2022

5. CRONOGRAMA FINNCEIRO DE DESEMBOLSO

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor						12.000,00
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES
CNPJ: 14.738.358/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:07 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **162E.35EB.1AD4.0906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.738.358/0001-20

Razão Social: ASSOCIAÇÃO O GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 414 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304350029303181

Informação obtida em 20/07/2022 11:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Relatório do grupo "Os Cinquentões" - 2021

Mês de fevereiro:

Dia 16 de fevereiro foi realizado reunião e ensaio nas dependências da fundação cultural.

Início às 19 horas às 21:30.

Assuntos em pauta como fazer live e ensaio presencial devido a pandemia.

Foram ensaiadas as músicas:

Ein lustige tanz

Bummel Petrus

Ein gances jar

Segue às partituras.

Mês de Março:

Devido a pandemia os ensaios ficam restritos e não serem presencial

live de ensaio

Música do ensaio:

Schwarzbrau ist die Haseknuss

Baile na roça

Passarito.

Segue cópia das partituras e Print.



Mês de abril:

Dia 16: Ensaio e reunião nas dependências da Fundação Cultural.
Ensaio para o café musical no museu da música no Salão Hammermeister.

Ensaio das seguintes músicas:

Blumenau marcha

Marcha do galo

Eco de trompas

Ensaio para o café musical.

Músicas do ensaio:

Marcha do galo

Adeus Mariana

Im böhmerwald

Segue cópia da partitura.

Dia 17 de abril foi feito gravação da live para o café musical sem a presença de público, e respeitando o distanciamento usando máscara álcool gel no dia.

Início da live às 13:30 horas até às 16: horas.

Segue cópia das partituras tocadas:

Mês de maio:

Dia 18 de maio foi realizado reunião e ensaio nas dependências da fundação cultural, com início às 19 horas até às 21:30.

Segue cópia das músicas do ensaio;



Mês de Junho:

Devido a pandemia os ensaios ficam restritos e são realizados em casa com laive e print do ensaio.

Segue fotos de print

E cópia das músicas do ensaio:

Shutzenliesel

Stern polca

Mês de julho:

Dia 06 de julho ensaio e reunião na fundação cultural, início às 19:horas até às 21:30hs.

Assuntos referente a laive do grupo, local e data para eventos de laive.

Distribuição de partituras.

Live dia 20 de julho, início às 19 horas, se fotos de print

Segue cópia dás partituras do ensaio e live.



Mês de Agosto:

Dia 24 de agosto ensaio e reunião nas dependências da fundação cultural com início às 19 horas até às 21:30 horas.

Assuntos sobre apresentação na praça de Timbó,

Segue fotos do ensaio.

Mês de setembro:

Dia 21 de setembro ensaio e reunião na fundação cultural início às 19 horas até às 21:30 horas.

Assuntos do dia sobre a live dia 25 de setembro, com a presença de Edson bona no programa voz do povo com transmissão pela internet.

Início às 11: horas até às 12: horas.

Segue anexo fotos do ensaio.

Dia 25 de setembro live ao vivo com o programa do Edson bona início às 11 horas até às 12 horas na residência de Fabiano Schneider.

E na parte da tarde live ao vivo com Rubens Borchardt com programa Vale em Fsta, início às 16:30 horas até às 19:30 horas na residência de Fabiano Schneider.

Segue fotos da live dos programas:



Mês de outubro:

Dia 26 de outubro reunião e ensaio na fundação cultural início às 19:horas até às 21: 30 horas, assuntos do dia sobre laive as Laives de setembro que foi um sucesso.

E ver repertório para apresentação de Natal.

Segue fotos do ensaio;

Mês de novembro:

Dia 9 de novembro laive de ensaio em casa, início às 19: horas até às 21: 30 horas.

Segue fotos da live e partituras do ensaio.

Dia 30 de novembro ensaio presencial na fundação cultural, ensaio de apresentação de natal inicio às 19: horas até às 21: 30 horas.

Segue fotos das partituras de músicas de Natal.

Mês de dezembro:

Dia 04 de dezembro apresentação de natal na sociedade cultural situado nos fundos da praça central.

Início às 19: horas com a presença do papai Noel e destruição de balas às crianças.

Segue fotos das partituras de ensaio do grupo:





A handwritten signature in black ink, likely belonging to the person who took the photographs or organized the event.



John



John



MARCH OLD

Original

40

BUMMEL PETRUS - XOTE - ARR. RODRIGO NIENEN 13/04/2012

44

9

DER MALLER UND DER PINSEL - RHEINLANDER.

MR. HAROLD FIEBES.

• 0 > LIVELIHOOD

EIN JUSTIGE TANZ

ARE. DE RODRIGO UHENEN 24-06-204

43

"LOS FUTUROSTAS"

SOL. + (FACILITADO)

GAITA DOS NEGROS - BAIÃO

44

ARR. HAROLDO FIEBES.

G $\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ \cancel{4} & 2 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 0 & 7 & 7 \\ 5 & 1 & 1 \end{matrix}$ - $\begin{matrix} 1 & 4 & 7 \\ 2 & 9 & 1 \end{matrix}$ - $\begin{matrix} 3 & 2 \\ 7 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 7 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 7 & 1 & 1 \end{matrix}$

U $\begin{matrix} 1 & 2 & 7 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 7 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & - & 2 & 3 \\ 1 & - & 2 & 3 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & - & 0 & 7 \\ 2 & - & 5 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 7 & - & 11 & 4 \\ 1 & - & 2 & 9 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 7 & - & 3 \\ 1 & - & 4 \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 7 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 7 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & - & 2 & 3 \\ 1 & - & 2 & 3 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & - & 0 & 7 \\ 2 & - & 5 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 7 & - & 11 & 4 \\ 1 & - & 2 & 9 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 7 & - & 3 \\ 1 & - & 4 \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 7 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 7 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 7 \\ 3 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 0 \\ 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 5 & 1 \\ 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & \oplus & 7 & \oplus & 3 & \oplus \\ 2 & \oplus & 2 & * & 2 & 3 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & * & 2 & 3 \\ 1 & 4 \frac{1}{2} \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & * & 2 \\ 1 & 2 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & \oplus & 2 & \oplus & 6 & \oplus & 2 & \oplus \\ 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & \oplus & 7 & \oplus & 3 & \oplus \\ 2 & \oplus & 2 & * & 2 & 3 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & * & 2 & 3 \\ 1 & 4 \frac{1}{2} \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & * & 2 \\ 1 & 2 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & \oplus & 2 & \oplus & 6 & \oplus & 2 & \oplus \\ 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} & 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & 0 \\ 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & 0 & 7 & 7 \\ 2 & 5 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & 7 & 3 \\ 6 & \oplus & 2 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 2 & 2 \\ 1 & * & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 2 & 2 \\ 5 & * & 1 \end{matrix}$

$\begin{matrix} 1 & 0 \\ 1 & 3 \frac{1}{2} \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & 0 & 7 & 7 \\ 2 & 5 & 1 & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & 7 & 3 \\ 6 & \oplus & 2 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 2 & 2 \\ 1 & * & 1 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 2 & 2 \\ 5 & * & 1 \end{matrix}$

$\begin{matrix} 2 & \oplus & 6 & \oplus & 6 & 0 \\ 1 & \oplus & 1 & \oplus & 1 & 0 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 1 & 2 & 3 \\ 1 & 2 & 3 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 2 & 0 & 6 & 0 \\ 2 & VEZES & 10 & 0 \end{matrix}$ $\begin{matrix} 4 & 3 & 2 \\ 1 & 3 & 2 \end{matrix}$

09-07-08

Ediane

edr

SCHWARZDRAUEN IST DIE HASELNÜSS

MARCHA 13/05/2014

$\frac{9}{1}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{7}{1}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{7}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{4}{1}$
$\frac{4}{3}$	$=$	0	$-2/0$	$=$	$1 \frac{4}{3} \frac{1}{2}$	$=$	$14 \frac{0}{1} \frac{7}{4/0}$	$=$	$14 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{4}{3} \frac{1}{2}$	$=$
$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$-$	0	$-2/0$	$=$	$1 \frac{2}{3} \frac{1}{2}$	$=$	$14 \frac{0}{1} \frac{7}{4/0}$	$=$	$14 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{2}{3} \frac{1}{2}$	$=$
$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{0}{1}$	$=$	$=$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{2}{5}$	$\frac{2}{1}$	$=$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{2}{1}$
$\frac{7}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{0}{1}$	$=$	$=$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{2}{5}$	$\frac{2}{1}$	$=$	$\frac{5}{4/0}$	$\frac{2}{1}$
$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$14 \frac{0}{1} \frac{7}{4/0}$	$=$	$14 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$
$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{7}{4/0}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$
$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$= \frac{7}{4/0} =$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$
$\frac{2}{1}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$
$\frac{1}{2}$	$=$	$1 - 5 \frac{2}{1}$	$\frac{3}{2}$	$=$	$4/0 \frac{0}{1}$	$=$	$4/0 \frac{0}{1}$	$=$	$1 - 5 \frac{2}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$
$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$
$\frac{2}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$
$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$= \frac{7}{4/0} =$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$
$\frac{5}{4/0}$	$\frac{3}{10}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{10}$	$\frac{1}{0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{5}{4/0}$	$=$	$=$	$\frac{4}{1}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{10}$
$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$
$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	$\frac{1}{2}$	$=$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{0}$	$=$	$\frac{3}{5}$	$\frac{0}{1}$	$\frac{4}{2}$
$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 \frac{3}{2} \frac{1}{2}$
$\frac{3}{10}$	$\frac{3}{5}$	$\frac{3}{2}$	$\frac{4}{10}$	$\frac{1}{0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{5}{4/0}$	$=$	$=$	$\frac{7}{4/0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{3}{4/0}$	$\frac{1}{0}$
$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$0 \frac{2}{3} \frac{2}{10}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$	$=$	$0 = \frac{7}{4/0}$	$=$	$1 = \frac{1}{2}$

O MENINO D'AGUA - MARCHA - TRANS. 2015-

- MARCHA -

- TRANS. 2015 -

ARR. Rodrigo KIENEN
19/03/2014

GRACAS DO POR ESTA VIDA 47

C

This is a handwritten musical score for a single melodic line. It consists of four measures. The first measure starts with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (2 1), a sixteenth-note pair (7), another eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (6), a eighth-note pair (5), and a sixteenth-note pair (1 1). The second measure begins with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (6), a sixteenth-note pair (2 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (5), and a sixteenth-note pair (3 2). The third measure begins with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (6 2), a sixteenth-note pair (5), and a fermata over a note. The fourth measure begins with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (2 5), a sixteenth-note pair (2 10), and a fermata over a note.

This is a handwritten musical score for a single melodic line. It consists of four measures. The first measure starts with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (2 1), a sixteenth-note pair (11), a eighth-note pair (7), a sixteenth-note pair (4 7), a eighth-note pair (3 2), a sixteenth-note pair (2 1), a eighth-note pair (6 2), a sixteenth-note pair (5), and a fermata over a note. The second measure begins with a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The third measure begins with a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (3 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The fourth measure begins with a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (3 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note.

This is a handwritten musical score for a single melodic line. It consists of four measures. The first measure starts with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (2 1), a sixteenth-note pair (1 2), a eighth-note pair (6 3), a sixteenth-note pair (2 1), a eighth-note pair (6 3), a sixteenth-note pair (2 1), a eighth-note pair (2 7), a sixteenth-note pair (1 1), and a fermata over a note. The second measure begins with a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The third measure begins with a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (3 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The fourth measure begins with a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (3 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note.

This is a handwritten musical score for a single melodic line. It consists of five measures. The first measure starts with a fermata over a note, followed by a eighth-note pair (0 7), a sixteenth-note pair (7), a eighth-note pair (4 7), a sixteenth-note pair (0 2), a eighth-note pair (4 2), a sixteenth-note pair (4 - 11), a eighth-note pair (2 0 7), a sixteenth-note pair (7), and a fermata over a note. The second measure begins with a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The third measure begins with a eighth-note pair (4 3 2), a sixteenth-note pair (2 1), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The fourth measure begins with a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note. The fifth measure begins with a eighth-note pair (8 2), a sixteenth-note pair (14), a fermata over a note, a eighth-note pair (1 2), a sixteenth-note pair (1 2), and a fermata over a note.

J.A. HULTMANN
1. THESSALONICHER 5, 18

DU FRÖLICHE
"JUBILOSO" - CANÇÃO NATALINA

4/4 5OL+

\wedge	\square	\wedge	\square	\wedge	\square	\wedge	\square	\wedge	\square
3	4	3	2	2	3	3	4	3	2
2	3	2	5	1	5	2	3	2	5
9	9	9	2	9	9	9	9	2	9
\ddot{z}	4	2	-	-	=	4	2	-	2
d	d	d.	4	d	d	d.	7	d	d

\wedge	\square	\wedge	\square	ρ	\square	\wedge	\square	\wedge	\square
11	7	7	-		2	6	2	2	7
2	1	1	-		1	9	1	9	6
9	9	2	9		9	9	9	9	3
\ddot{z}	6	2	-		2	-	-	2	2
d	5	1	d		d.	7	d	d.	7

\wedge	\square	\wedge	\square	\wedge	\square	$\#$	\wedge	\square	\wedge
4	11	4	3	14	4	7	2	1	4
3	7	3	2	3	3	3	9	9	3
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
=	2	4	2	4	3	2	4	2	4
d	d	d	d	d	d	d	d	d	d

DO C
2 VEZES
AO #
COM REPETIÇÃO

Edu

Tingle Bells - Marcha

Composo notadina

Arranjo Rodrigo K.

$\hat{X} \cdot \#$

Rodrigo Kienan

Rodrigo Kienan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.738.358/0001-20

Certidão nº: 22986645/2022

Expedição: 20/07/2022, às 11:31:38

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.738.358/0001-20**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

51
- PROTOCOLO -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 26380/2022

[CONTRIBUINTE]

Código: 359190
Nome/Razão: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES
CNPJ/CPF: 14.738.358/0001-20
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 414
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Timbó - SC CEP: 89.120-000

[REQUERENTE]

Código: 359190
Nome/Razão: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES
CNPJ/CPF: 14.738.358/0001-20

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Vigilância até: 16/01/2023

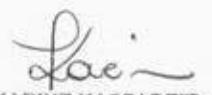
Timbó/SC, 17 de novembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DO GRUO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

ANEXO I - DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO

I	Solicitação ao dirigente máximo da Unidade Concedente;	01
II	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser emitido no site da Receita Federal;	02
III	Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;	02 – 04
IV	Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente;	05
V	Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;	06 – 21
VI	Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;	22 – 23
VII	Cópia do alvará de funcionamento fornecido pelo Município, se for o caso;	24
VIII	Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;	25
IX	Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;	26
X	Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme Anexo II;	27 – 28
XI	Certificação de entidade beneficiante de assistência social/saúde, emitida por Conselho de Assistência Social/Saúde, nos termos do artigo 4º;	X
XII	Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente;	X
XIII	Certidão Negativa de Débitos emitida pela Previdência Social;	29
XIV	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;	30
XV	Certidão Negativa de débitos municipais;	51
XVI	Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;	31 – 49
XVII	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos;	50
XVIII	Em se tratando de obras complementar com os documentos do Anexo III;	X
XIX	Parecer do ordenador de despesas da unidade concedente do recurso com a aprovação da concessão pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 2º.	

Timbó, 18 de novembro de 2022.



KARINE KASPARYAN
 CPF: ...
 Aux.estrelas

COMUNICADO INTERNO Nº 0101/2022.

Timbó (SC) 27 de dezembro de 2022.

DE: CONTABILIDADE

PARA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 024-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”, com 52 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”

A. Após análise dos documentos **cadastrais** apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 52 conferido pela funcionária Karine Kaspereit.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Juliana Cordeiro Campodonio Eloy
Contadora

CRC-SC 042.256/0-O – CPF 00



Timbó (SC), 30 de Dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

A cidade de Timbó desde sua fundação sempre foi um celeiro de artistas, principalmente na área musical. Sendo assim em 1984 pela comemoração da data do cinqücentenário do município de Timbó em 25 de março através da sua emancipação, foi criado através do estímulo do então Prefeito da época o senhor Ingo Germer o grupo "Os Cinqüentões". O Grupo desde a sua fundação tinha como objetivo divulgar o instrumento musical "Bandonion", conhecido por muitos na região do Vale do Itajaí, este instrumento tem como característica ser passado de geração a geração. Nestas últimas décadas o grupo gravou dois LP's (discos) que tiveram uma boa aceitação no mercado. Em toda a região do Vale do Itajaí por muito tempo o grupo foi o único formado, realizando apresentações em todo o Estado de Santa Catarina e também participando de apresentações culturais em outros Estados, servindo como exemplo para criação de outros grupos na região. Recentemente foi criado a Associação do Grupo Folclórico "Os Cinqüentões", constituída legalmente sendo uma instituição sem fins lucrativos, onde semanalmente acontecem reuniões para ensaios do grupo, como forma de preparação para as apresentações, o grupo é formado por pessoas da comunidade que tem o prazer de continuar perpetuando este importante legado cultural. O grupo Os Cinqüentões desde a sua criação, vem participando nos mais diferentes eventos culturais e filantrópicos do município e da região, se fazendo presente em outros encontros de grupos que tocam o mesmo instrumento. O auxílio financeiro repassado à entidade Grupo Folclórico "Os Cinqüentões atende todos os incisos do Art. 2º do Decreto Municipal nº 3080/2013, e contribui para sua existência e para que as futuras gerações tenham conhecimento da utilização deste instrumento motivador da cultura de nosso município.

Jorge R Ferreira
Diretor Presidente
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

PRESTAÇÃO DE CONTAS


FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89120000

Telefone: (47) 3380-7600

Cidade: Timbó

Nota de Empenho
509/2022

 Espécie: **Ordinário** Categoria: **Responsável** Data Emissão: **05/05/2022** Data Vencimento: **10/05/2022**

Variação Patrimonial: 35311030000000000000 - Subvenções sociais

Tipo Obrigação: 21891120002000000000 - Subvenções a Pagar (F)

Ordem de Compra:

Referência: 19

Órgão: 22

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Unidade: 003

Gestão Pública do Terceiro Setor

Ação: 2698

TRANSFERÉNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS

Funcional: 0013.0392.0207

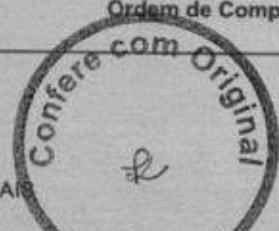
GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR

Elemento: 3.335.000.000.000.000,00 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Subelemento: 3.335.043.990.000.000,00 Outras subvenções sociais

Vínculo: 01000000

Recursos Ordinários


Credor: 359190 - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES

Banco: 104

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414

Cidade: Timbó, SC

Agência: 809 - 5

CPF/CNPJ: 14.738.358/0001-20

Telefone:

Conta Corrente: 130005795-8

Dotação Inicial: 564.500,00

Empenhado Anter.: 501.700,00

Suplementado: 24.700,00

Valor deste Empenho: 60.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 561.700,00

Total (A): 589.200,00

Saldo (A - B): 27.500,00

PREF. MUN. TIMBÓ
PAGO

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção	Val. Est Retenção
		Total: 0,00	0,00

Histórico

 REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA
CUSTEIO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE
ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Valor Empenho:	60.000,00
Total da Anulação:	0,00
Total das Retenções:	0,00
TOTAL	60.000,00

Fica empenhada a importância de: R\$ 60.000,00

[SESSENTA MIL REAIS]

 MEYKE ELKE DANKER DEFREITAS
Funcionário

 JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY
Contador

Operadora da Despesa

JORGE REVELINO FERREIRA

Diretor Presidente

Matrícula 15830-4

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

CEP
182-8



Prefeitura de Timbó

LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 30.279.02

Na data de: 27.1.2022



Autoriza a concessão de auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó fica autorizado a conceder, para o exercício 2022, auxílio financeiro no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), a serem divididos entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó

IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical “Acordes Celestes” (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.



Prefeitura de Timbó

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no resarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
300000.00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS
400000.00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de abril de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC



Prefeitura de Timbó



DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XXII, c/c art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 3263, de 03 de dezembro de 2021, bem como Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, auxílio financeiro para o exercício 2022 no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), dividido entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó



VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó



XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical “Acordes Celestes” (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade



Prefeitura de Timbó



Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no resarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas previstas no art. 1º correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade, Elemento e Unidade Orçamentária do Orçamento Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
300000.00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
400000.00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Financeiro
Comprovante de Pagamento

Pág 1 / 1

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data: 08/07/2022

Declaramos ter pago à ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número 14.738.358/0001-20 a importância de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme crédito em conta corrente abaixo discriminada.

Conta Corrente Beneficiário

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 809 - TIMBO
Conta Corrente: 1300057954 - 8
Número da Ordem Bancária: 177

Valor Creditado: R\$ 60.000,00

Conta Corrente Prefeitura

Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 809 - TIMBO
Conta Corrente: 182 - 9
Número da Ordem Bancária: 177

Autenticação Bancária: 8728E1148D1655AB6AE664000

Dados do Empenho

Número do Empenho: 509 / 2022
Número da Liquidação: 541
Órgão Emissor: Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Data de Emissão: 05/05/2022
Data da Liquidação: 05/05/2022

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Série
Auxílio Concedido	509	




FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89.120-000

Telefone: (47) 3380-7600 Cidade: Timbó

Ordem de Pagamento de Empenho

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidado:
749	08/07/2022	509 / 2022	541 / 2022
Referência: 19	Fundação de Cultura e Turismo de Timbó		
Orgão: 22	Gestão Pública do Terceiro Setor		
Unidade: 003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS		
Ação: 2698	GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR		
Funcional: 0013.0392.0207	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos		
Elemento: 33350000000000000000	Outras subvenções sociais		
Subelemento: 33350439900000000000	Recursos Ordinários		
Vínculo: 01000000			
Credor: 359190 - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTOES			
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414	Cidade: Timbó, SC		
CPF/CNPJ: 14.738.358/0001-20	Telefone:		
Banco: 104	C/C: 57954-8		
Agência: 809-5	Nota Fiscal: 509		
359190			
2			
Banco: 104-0	Conta: 57954-8		
Agência: 809-5	Nota Fiscal: 509		
359190			


Histórico

REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	809	182 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Borderô	177	60.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2022 20:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.attende.net/pB2c8c4bdabfbcc>
POR LUCIANA RÁQUEL BOTTLER 035.459.089-84 - (035)459.089-84 | EM 08/07/2022 20:58



Assinado digitalmente por:
LUCIANA RÁQUEL BOTTLER
035.459.089-84
08/07/2022 20:58:49

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTÕES
CNPJ: 14.738.358/0001-20
RUA SETE DE SETEMBRO,414 TIMBÓ / SC.

Prestação de Contas

Recursos recebidos em 7 de Julho de 2022

EMPENHO: 509 / 2022

Valor R\$ 60.000,00

Repasso Lei 3294 de 28 de Abril de 2022

Ofício de encaminhamento de Prestação de Contas

Dezembro 14 2022

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Prestação de Contas relativa a recursos Repasse Lei 3.294 de 28.04.22 , conforme depósitos na C.E.F. compostas dos seguintes documentos.

- 1) Capa
 - 2) Ofício
 - 3) Balancete de Prestação de Contas
 - 4) Recibo certificando os serviços
 - 5) Parecer do Conselho Fiscal
 - 6) Documentos de despesas realizadas
 - 7) Extratos Bancários
 - 8) Declaração de responsabilidade pela aplicação dos Recursos
 - 9) Relatório de Atividades do exercício 2021
 - 10) Certidão Negativa de débitos municipais.

LAÉRCIO BLOEDORN

Presidente

CPF:

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS)**

Unidade Concedente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

Entidade Beneficiada

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÔES

Responsável LAÉRCIO BLOEDORN	CPF	Telefone 3382-8208
--	-----	-----------------------

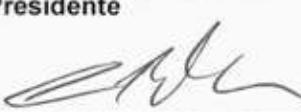
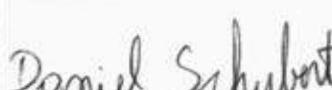
Nota de Empenho

Nº	Data	Valor
509 / 2022	05/05/22	60.000,00
Soma		60.000,00

Data	Histórico	Recebimentos
07.07.22	Valor Recebido	R\$ 60.000,00
05.12.22	Rendimento C.E.F. cf.extractos	R\$ 1.076,96
		TOTAL R\$ 61.076,96

DESPESAS

Nº Doc.	Data	CNPJ/CPF	Histórico	Pagamentos
16322190	25.07.22	12	Alexandre Darlei Schreiber	810,00
16355514	25.07.22	6	Anderson Mandel	750,00
16388193	25.07.22	9	Bertoldo Vibrantz e ou	810,00
16420301	25.07.22		Daniel Schubert	1130,00
16455451	25.07.22		Eliane Koepsel Bloedorn	1035,00
16732514	25.07.22		Inacio Frotscher	810,00
16769443	25.07.22	111	Jackson Loppnow	750,00
22399102	25.07.22	75	Laércio Bloedorn	900,00
16819555	25.07.22	29	Leopoldo Teske	720,00
16848862	25.07.22	005	Marcos Theiss	810,00
37677524	26.07.22	118	Maitê Kaylane Wiebrantz	270,00
16904850	25.07.22	010	Nilton Theilacker	1085,00
19025597	25.07.22	067	Rodrigo Kienen	810,00
37720599	26.07.22		alter Liller Neto	200,00
18963757	25.07.22		endelinm Voigtlaender	300,00
18932022	25.07.22		ferner Weigmann	810,00
				12000,00

Local	Data	Presidente	Tesoureiro
Timbó-SC.		 Laércio Bloedorn	 Daniel Schubert

Protocolo:

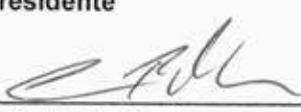
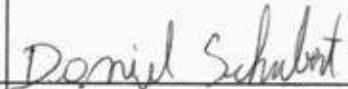
nome, carimbo e data

Entidade Beneficiada

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

DESPESAS

Nº Doc.	Data	CNPJ/CPF	Histórico	Pagamentos
		Transporte	da pg. 1	12000,00
48446452	20.09.22		Alexandre Darlei Schreiber	1210,00
48503480	20.09.22		Anderson Mandel	1210,00
48565336	20.09.22		Ertoldo Viebrantz	1310,00
49546278	20.09.22		Runo Andrei Dahlcke	390,00
49607724	20.09.22		Daniel Schubert	1400,00
49644157	20.09.22		Eliane K.Bloedorn	1310,00
51317944	20.09.22		Hacio Froscher	1210,00
79782249	21.09.22		Jackson Loppnow	1010,60
51438400	20.09.22		Laércio Bloedorn	1400,00
51491403	20.09.22		Leopoldo Teske	1109,00
51542075	20.09.22		Marcos Theis	1210,00
79831715	21.09.22		Maitê Kaylane Wiebrantz	1310,00
79876623	21.09.22		Wilton Theilacker	1400,00
79909999	21.09.22		Rodrigo Kienen	1210,40
79949783	21.09.22		Werner Weigmann	1310,00
71654506	25.11.22		Alexandre Darlei Schreiber	2267,00
71788073	25.11.22		Anderson Mandel	1835,00
46030593	28.11.22		Ertoldo Viebrantz	1935,00
46069298	28.11.22		Daniel Schubert	2627,00
41809898	01.12.22		Eliane K.Bloedorn	2613,56
46087138	28.11.22		Hacio Froscher	2517,00
46996596	28.11.22		Jackson Loppnow	1842,00
47041945	28.11.22		Laércio Bloedorn	2617,00
947097070	28.11.22		Leopoldo Teske	1942,00
56664886	28.11.22		Marcos Theis	2067,00
68884976	29.11.22		Maitê Kaylane Wiebrantz	1935,00
68928557	29.11.22		Wilton Theilacker	2577,00
68971033	29.11.22		Rodrigo Kienen	1835,00
69018028	29.11.22		Werner Weigmann	2417,00
	01.07.22		I.E.F. Debitos cf.extracto	50,40
	05.12.22			
				TOTAL R\$ 61.076,96

Local	Data	Presidente	Tesoureiro
Timbó-SC.			
		Laércio Bloedorn	Daniel Schubert

Protocolo:

nome, carimbo e data

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES**, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados de reunião de verificação realizada referente à prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido do Fundo Municipal, para manutenção de atividades culturais, e após examinarem os documentos que compõem o Balancete de Prestação de Contas, constataram que:

- A) A planilha, e comprovantes de transferências estão em perfeita ordem;
- B) As despesas efetuadas, encontram-se dentro das necessidades e de acordo com a lei do Auxílio Financeiro (Lei 3.294/2022)

Ante acima exposto, aprovamos a Prestação de Contas da verba recebida.

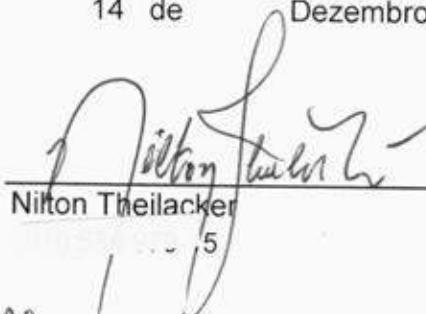
Timbó 14 de Dezembro 2022

Conselho Fiscal:

1) Ass.

Nome:

CPF:



Nilton Theilacker

-5

2) Ass.

Nome:

CPF:



Alexandre Darlei Schreiber

-12

3) Ass.

Nome:

CPF:



Leopoldo Teeke

-87



ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTÕES
CNPJ: 14.738.358/0001-20
RUA SETE DE SETEMBRO,414 TIMBÓ / SC.
RECEBO
A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTÕES procedeu

Depósito em conta individual na C.E.F. para os seus componentes abaixo relacionados conforme documentação anexa, valor este para despesas de Custeio do Grupo Folclorico Os Cinquentões, num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), acrescido de rendimentos financeiros no valor de R\$ 1.076,96 (Um mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos.)

DESPESAS				
Nº Doc.	Data	CNPJ/CPF	Histórico	Pagamentos
C.E.F.	25.07.22	02	Alexandre Darlei Schreiber	810,00
C.E.F.	25.07.22		Anderson Mandel	750,00
C.E.F.	25.07.22		Bertoldo Viebrantz	810,00
C.E.F.	25.07.22		Daniel Schubert	1130,00
C.E.F.	25.07.22		Eliane K.Bloedorn	1035,00
C.E.F.	25.07.22		Inacio Froscher	810,00
C.E.F.	25.07.22		Jackson Loppnow	750,00
C.E.F.	25.07.22		Laércio Bloedorn	900,00
C.E.F.	25.07.22		Leopoldo Teske	720,00
C.E.F.	25.07.22		Marcos Theis	810,00
C.E.F.	26.07.22		Maitê Kaylane Wiebrantz	270,00
C.E.F.	25.07.22		Nilton Theilacker	1085,00
C.E.F.	25.07.22		Rodrigo Kienen	810,00
C.E.F.	26.07.22		Valter Liller Neto	200,00
C.E.F.	25.07.22		Vendelinm Voigtländer	300,00
C.E.F.	25.07.22		Werner Weigmann	810,00
C.E.F.	20.09.22		Alexandre Darlei Schreiber	1210,00
C.E.F.	20.09.22		Anderson Mandel	1210,00
C.E.F.	20.09.22		Bertoldo Viebrantz	1310,00
C.E.F.	20.09.22		Bruno Andrei Dahlcke	390,00
C.E.F.	20.09.22		Daniel Schubert	1400,00
C.E.F.	20.09.22		Eliane K.Bloedorn	1310,00
C.E.F.	20.09.22		Inacio Froscher	1210,00
C.E.F.	21.09.22		Jackson Loppnow	1010,60
C.E.F.	20.09.22		Laércio Bloedorn	1400,00
C.E.F.	20.09.21		Leopoldo Teske	1109,00
C.E.F.	20.09.22		Marcos Theis	1210,00
C.E.F.	21.09.22		Maitê Kaylane Wiebrantz	1310,00
C.E.F.	21.09.22		Nilton Theilacker	1400,00
C.E.F.	21.09.22		Rodrigo Kienen	1210,40
C.E.F.	21.09.22		Werner Weigmann	1310,00
à transportar			para pg. 2.	30000,00

Certifico que os serviços constantes
deste documento foram prestados e aceitos

Tesoureiro
Daniel Schubert
-54

Certifico que os serviços constantes
deste documento foram prestados e aceitos

Presidente
Laércio Bloedorn
CPF 38

72

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTÕES
CNPJ: 14.738.358/0001-20
RUA SETE DE SETEMBRO,414 TIMBÓ / SC.

RECEBO

A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTÕES procedeu

Depósito em conta individual na C.E.F. para os seus componentes abaixo relacionados conforme documentação anexa, valor este para despesas de Custeio do Grupo Folclorico Os Cinquentões, num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), acrescido de rendimentos financeiros no valor de R\$ 1.076,96 (Um mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos.)

Entidade Beneficiada				
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES				
DESPESAS				
Nº Doc.	Data	CNPJ/CPF	Histórico	Pagamentos
Transporte	da pg. 1			30000,00
C.E.F.	25.11.22		Alexandre Darlei Schreiber	2267,00
C.E.F.	25.11.22		Anderson Mandel	1835,00
C.E.F.	28.11.22		Bertoldo Viebrantz	1935,00
C.E.F.	28.11.22		Daniel Schubert	2627,00
C.E.F.	01.12.22		Eliane K.Bloedorn	2613,56
C.E.F.	28.11.22		Inacio Froscher	2517,00
C.E.F.	28.11.22		Jackson Loppnow	1842,00
C.E.F.	28.11.22		Laércio Bloedorn	2617,00
C.E.F.	28.11.22		Leopoldo Teske	1942,00
C.E.F.	28.11.22		Marcos Theis	2067,00
C.E.F.	29.11.22		Maitê Kaylane Wiebrantz	1935,00
C.E.F.	29.11.22		Nilton Theilacker	2577,00
C.E.F.	29.11.22		Rodrigo Kienen	1835,00
C.E.F.	29.11.22		Werner Weigmann	2417,00
C.E.F.	07.07.22	4-8	C.E.F. Debitos cf.extracto	50,40
à	05.12.22			
				R\$ 61.076,96

Certifico que os serviços constante
deste documento foram prestados e aceitos


Daniel Schubert

Tesoureiro
Daniel Schubert

4

Certifico que os serviços constante
deste documento foram prestados e aceitos



Presidente
Laércio Bloedorn
CPF 38



Extrato por período

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 05/12/2022 - 13:45

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/07/2022	286554	CX PROGRAM	60.000,00 C /	60.000,00 C
25/07/2022	251010	ENVIO TEV	810,00 D /	59.190,00 C
25/07/2022	251011	ENVIO TEV	810,00 D /	58.380,00 C
25/07/2022	251011	ENVIO TEV	750,00 D /	57.630,00 C
25/07/2022	251012	ENVIO TEV	1.130,00 D /	56.500,00 C
25/07/2022	251013	ENVIO TEV	1.035,00 D /	55.465,00 C
25/07/2022	251034	ENVIO TEV	810,00 D /	54.655,00 C
25/07/2022	251035	ENVIO TEV	750,00 D /	53.905,00 C
25/07/2022	251036	ENVIO TEV	720,00 D /	53.185,00 C
25/07/2022	251037	ENVIO TEV	810,00 D /	52.375,00 C
25/07/2022	251324	ENVIO TEV	810,00 D /	51.565,00 C
25/07/2022	251325	ENVIO TEV	1.085,00 D /	50.480,00 C
25/07/2022	251327	ENVIO TEV	810,00 D /	49.670,00 C
25/07/2022	251328	ENVIO TEV	300,00 D /	49.370,00 C
25/07/2022	251349	ENVIO TEV	900,00 D /	48.470,00 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.468,80 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.467,60 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.466,40 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.465,20 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.464,00 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.462,80 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.461,60 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.460,40 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	48.459,20 C

25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	48.458,00 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	48.456,80 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	48.455,60 C
25/07/2022	220725	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	48.454,40 C
26/07/2022	260827	ENVIO TEV	270,00 D /	48.184,40 C
26/07/2022	260834	ENVIO TEV	200,00 D /	47.984,40 C
26/07/2022	220726	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	47.983,20 C
26/07/2022	220726	TRANSF.RECURSO(E/ I)	1,20 D /	47.982,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Até CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato por período

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 05/12/2022 - 13:44

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/08/2022	000000	REM BASICA	95,87 C ✓	48.077,87 C
07/08/2022	000000	CRED JUROS	240,39 C ✓	48.318,26 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Dúvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato por período

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 05/12/2022 - 13:38

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/09/2022	990540	REM BASICA	100,41 C ✓	48.418,67 C
07/09/2022	990540	CRED JUROS	242,09 C ✓	48.660,76 C
20/09/2022	200940	ENVIO TEV	1.210,00 D ✓	47.450,76 C
20/09/2022	200941	ENVIO TEV	1.210,00 D ✓	46.240,76 C
20/09/2022	200942	ENVIO TEV	1.310,00 D ✓	44.930,76 C
20/09/2022	201003	ENVIO TEV	390,00 D ✓	44.540,76 C
20/09/2022	201005	ENVIO TEV	1.400,00 D ✓	43.140,76 C
20/09/2022	201005	ENVIO TEV	1.310,00 D ✓	41.830,76 C
20/09/2022	201056	ENVIO TEV	1.210,00 D ✓	40.620,76 C
20/09/2022	201057	ENVIO TEV	1.400,00 D ✓	39.220,76 C
20/09/2022	201058	ENVIO TEV	1.109,00 D ✓	38.111,76 C
20/09/2022	201059	ENVIO TEV	1.210,00 D ✓	36.901,76 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.900,56 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.899,36 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.898,16 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.896,96 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.895,76 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.894,56 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.893,36 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.892,16 C
20/09/2022	220920	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D ✓	36.890,96 C
21/09/2022	210940	ENVIO TEV	1.010,60 D ✓	35.880,36 C
21/09/2022	210941	ENVIO TEV	1.310,00 D ✓	34.570,36 C
21/09/2022	210942	ENVIO TEV	1.210,40 D ✓	33.359,96 C

77

21/09/2022	210942	ENVIO TEV	1.400,00 D /	31.959,96 C
21/09/2022	210944	ENVIO TEV	1.310,00 D /	30.649,96 C
21/09/2022	220921	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	30.648,76 C
21/09/2022	220921	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	30.647,56 C
21/09/2022	220921	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	30.646,36 C
21/09/2022	220921	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	30.645,16 C
21/09/2022	220921	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20 D /	30.643,96 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0 104

**Extrato por período**

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 05/12/2022 - 13:37

Mês: Outubro/2022

Periodo: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/10/2022	990540	REM BASICA	55,40 C ✓	30.699,36 C
07/10/2022	990540	CRED JUROS	153,50 C ✓	30.852,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Dúvidoria: 0800 725 7474

Atendimento ao cliente: 0800 104 0 104



Extrato

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 01/12/2022 - 09:52

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	30.852,86 C
07/11/2022	000000	REM BASICA	34,86 C ✓	30.887,72 C
07/11/2022	000000	CRED JUROS	154,44 C ✓	31.042,16 C
25/11/2022	251058	ENVIO TEV	2.267,00 D ✓	28.775,16 C
25/11/2022	251059	ENVIO TEV	1.835,00 D ✓	26.940,16 C
25/11/2022	221125	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	26.938,86 C
28/11/2022	281123	ENVIO TEV	1.935,00 D ✓	25.003,86 C
28/11/2022	281124	ENVIO TEV	2.627,00 D ✓	22.376,86 C
28/11/2022	281125	ENVIO TEV	2.517,00 D ✓	19.859,86 C
28/11/2022	281135	ENVIO TEV	1.842,00 D ✓	18.017,86 C
28/11/2022	281135	ENVIO TEV	2.617,00 D ✓	15.400,86 C
28/11/2022	281136	ENVIO TEV	1.942,00 D ✓	13.458,86 C
28/11/2022	281703	ENVIO TEV	2.067,00 D ✓	11.391,86 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.390,56 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.389,26 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.387,96 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.386,66 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.385,36 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.384,06 C
28/11/2022	221128	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	11.382,76 C
29/11/2022	290915	ENVIO TEV	1.935,00 D ✓	9.447,76 C
29/11/2022	290916	ENVIO TEV	2.577,00 D ✓	6.870,76 C
29/11/2022	290917	ENVIO TEV	1.835,00 D ✓	5.035,76 C
29/11/2022	290918	ENVIO TEV	2.417,00 D ✓	2.618,76 C
29/11/2022	221129	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	2.617,46 C
29/11/2022	221129	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30 D ✓	2.616,16 C

**Extrato por período**

Cliente: OS CINQUENTOES AUX F LEI

Conta: 0809 | 013 | 00057954-8

Data: 05/12/2022 - 13:46

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.613,56 C
01/12/2022	011126	ENVIO TEV	2.613,56 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00043481-7**Nome destinatário:** ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER**Valor:** R\$ 810,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 10:10:23**Código da operação:** 016322190**Chave de segurança:** WZ5FXZCSL2UTP11L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1544 | 013 | 00038809-5**Nome destinatário:** ANDERSON MANDEL**Valor:** R\$ 750,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 10:11:10**Código da operação:** 016355514**Chave de segurança:** 03VNPKJQJTKVG46QDEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000875714662-2

Nome destinatário:	BERTOLDO VIBRANTZ
Valor:	R\$ 810,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 10:11:52

Código da operação:	016388193
Chave de segurança:	34EK9P0K2HGJKA76

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 1288 000811341333-0

Nome destinatário:	DANIEL SCHUBERT
Valor:	R\$ 1.130,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
------------------------	------------

Data/hora da operação:	25/07/2022 10:12:27
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	016420301
----------------------------	-----------

Chave de segurança:	2KJNH5J57S9LFPSH
----------------------------	------------------

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00034759-0**Nome destinatário:** LAERCIO BLOEDORN**Valor:** R\$ 1.035,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022

ELIANE

Data de débito: 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 10:13:01**Código da operação:** 016455451**Chave de segurança:** SNQ3V0VHR4X471WEDEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atendimento ao cliente: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1880 | 013 | 00008406-9**Nome destinatário:** INACIO FROTSCHER**Valor:** R\$ 810,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 10:34:43**Código da operação:** 016732514**Chave de segurança:** HLF79AAG52Q7TZ0ADEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00067821-0

Nome destinatário:	JACKSON LOPPNOW
Valor:	R\$ 750,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 10:35:28

Código da operação:	016769443
Chave de segurança:	HZ6L06XSZV16MT7V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00034759-0**Nome destinatário:** LAERCIO BLOEDORN**Valor:** R\$ 900,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 13:49:42**Código da operação:** 022399102**Chave de segurança:** Q5QVMR51NT0Z0CS2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



90

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00038279-5**Nome destinatário:** LEOPOLDO TESKE**Valor:** R\$ 720,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 10:36:20**Código da operação:** 016819555**Chave de segurança:** AG9LEE201EFNFFN8DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1544 013 00040086-9
Nome destinatário:	MARCOS THEISS
Valor:	R\$ 810,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022
Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 10:37:03
Código da operação:	016848862
Chave de segurança:	QEZRJT9HG2LU0TV1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000863632508-9

Nome destinatário:	MAYTE KAYLANE WIEBRANTZ
Valor:	R\$ 270,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	26/07/2022
Data/hora da operação:	26/07/2022 08:27:42

Código da operação: 037677524
Chave de segurança: NXNGVH0RYX81VTXT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00043192-3

Nome destinatário:	NILTON THEILACKER
Valor:	R\$ 1.085,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 13:25:59

Código da operação:	016904850
Chave de segurança:	REA27H0Q0KXNVYQH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvintoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0852 013 00047579-8

Nome destinatário:	RODRIGO KIENEN
Valor:	R\$ 810,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 13:24:33

Código da operação:	019025597
Chave de segurança:	REHY1NEAAUYSK8WX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1544 | 013 | 00040061-3**Nome destinatário:** VALTER LILLER NETO**Valor:** R\$ 200,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 26/07/2022**Data/hora da operação:** 26/07/2022 08:34:36**Código da operação:** 037720599**Chave de segurança:** SYS81N15Q6Y8NCW7DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1880 | 013 | 00008218-0**Nome destinatário:** VENDELIN VOIGTLAENDER**Valor:** R\$ 300,00**Identificação da operação:** PARC. 1 2022**Data de débito:** 25/07/2022**Data/hora da operação:** 25/07/2022 13:28:48**Código da operação:** 018963757**Chave de segurança:** YTE7NSKYA3EKR9YFDEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0411 013 00004706-2

Nome destinatário:	WERNER WEIGMANN
Valor:	R\$ 810,00
Identificação da operação:	PARC. 1 2022

Data de débito:	25/07/2022
Data/hora da operação:	25/07/2022 13:27:53

Código da operação:	018932022
Chave de segurança:	OTWVTUU53CX05CUN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Aiô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00043481-7**Nome destinatário:** ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER**Valor:** R\$ 1.210,00**Identificação da operação:** 2. TRANF. 2022**Data de débito:** 20/09/2022**Data/hora da operação:** 20/09/2022 09:40:02**Código da operação:** 048446452**Chave de segurança:** XFFYVKHPT904PE3ZDEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1544 | 013 | 00038809-5**Nome destinatário:** ANDERSON MANDEL**Valor:** R\$ 1.210,00**Identificação da operação:** 2. TRANSF. 2022**Data de débito:** 20/09/2022**Data/hora da operação:** 20/09/2022 09:41:47**Código da operação:** 048503480**Chave de segurança:** 2R8CJY0L3NL5UPN0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000875714662-2

Nome destinatário:	BERTOLDO VIBRANTZ
Valor:	R\$ 1.310,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022 09:42:38

Código da operação:	048565336
Chave de segurança:	7UKU8N2L0MF3MHJX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1544 013 00034909-0

Nome destinatário:	BRUNO ANDREI DAHLKE
Valor:	R\$ 390,00
Identificação da operação:	1. TRANSF. 2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022 10:03:03

Código da operação:	049546278
Chave de segurança:	QSFYEYQRL9RMJQ5T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 1288 000811341333-0

Nome destinatário:	DANIEL SCHUBERT
Valor:	R\$ 1.400,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022 10:05:07

Código da operação: 049607724
Chave de segurança: MAHP17C2GM59QU35

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00034759-0

Nome destinatário:	LAERCIO BLOEDORN
Valor:	R\$ 1.310,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022 10:05:58

Código da operação:	049644157
Chave de segurança:	1GH76F6LCA4F1S51

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

404

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1880 | 013 | 00008406-9**Nome destinatário:** INACIO FROTSCHER**Valor:** R\$ 1.210,00**Identificação da operação:** 2. TRANSF. 2022**Data de débito:** 20/09/2022**Data/hora da operação:** 20/09/2022 10:56:30**Código da operação:** 051317944**Chave de segurança:** 6F4T9U9PRX1100RN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00067821-0**Nome destinatário:** JACKSON LOPPNOW**Valor:** R\$ 1.010,60**Identificação da operação:** 2. TRANSF. 2022**Data de débito:** 21/09/2022**Data/hora da operação:** 21/09/2022 09:40:28**Código da operação:** 079782249**Chave de segurança:** 6R5UPY35Z24JHCM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atendimento ao cliente: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOS AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00034759-0**Nome destinatário:** LAERCIO BLOEDORN**Valor:** R\$ 1.400,00**Identificação da operação:** 2. TRANSF. 2022**Data de débito:** 20/09/2022**Data/hora da operação:** 20/09/2022 10:57:38**Código da operação:** 051438400**Chave de segurança:** H8QCJU3R80A3U3TE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00038279-5

Nome destinatário:	LEOPOLDO TESKE
Valor:	R\$ 1.109,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	20/09/2022
Data/hora da operação:	20/09/2022 10:58:31

Código da operação:	051491403
Chave de segurança:	NU6V53A4EHYC7UP6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvintoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 1544 | 013 | 00040086-9**Nome destinatário:** MARCOS THEISS**Valor:** R\$ 1.210,00**Identificação da operação:** 2. TRANSF. 2022**Data de débito:** 20/09/2022**Data/hora da operação:** 20/09/2022 10:59:31**Código da operação:** 051542075**Chave de segurança:** EZLNZHX6AHK3S929

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000863632508-9

Nome destinatário:	MAYTE KAYLANE WIEBRANTZ
Valor:	R\$ 1.310,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	21/09/2022
Data/hora da operação:	21/09/2022 09:41:22

Código da operação: 079831715
Chave de segurança: J8CERUC8W70FYMCS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ovidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



MAO

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00043192-3

Nome destinatário:	NILTON THEILACKER
Valor:	R\$ 1.400,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	21/09/2022
Data/hora da operação:	21/09/2022 09:42:05

Código da operação:	079876623
Chave de segurança:	W3KU7PW8LRE0M9E8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0852 013 00047579-8

Nome destinatário:	RODRIGO KIENEN
Valor:	R\$ 1.210,40
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	21/09/2022
Data/hora da operação:	21/09/2022 09:42:53

Código da operação: 079909999
Chave de segurança: 88SGU2AZK5ZXS9WH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0411 013 00004706-2

Nome destinatário:	WERNER WEIGMANN
Valor:	R\$ 1.310,00
Identificação da operação:	2. TRANSF. 2022

Data de débito:	21/09/2022
Data/hora da operação:	21/09/2022 09:44:17

Código da operação:	079949783
Chave de segurança:	7UNZN4J0V22YWNTX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00043481-7

Nome destinatário:	ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER
Valor:	R\$ 2.267,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	25/11/2022
Data/hora da operação:	25/11/2022 10:58:29

Código da operação:	071654506
Chave de segurança:	FMY2RZPWLM0ALVV3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1544 013 00038809-5

Nome destinatário:	ANDERSON MANDEL
Valor:	R\$ 1.835,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	25/11/2022
Data/hora da operação:	25/11/2022 10:59:37

Código da operação:	071788073
Chave de segurança:	MMQMS59AA0UJ50NR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvintes: 0800 725 7474
Atendimento ao cliente: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000875714662-2

Nome destinatário:	BERTOLDO VIBRANTZ
Valor:	R\$ 1.935,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 11:23:37

Código da operação:	046030593
Chave de segurança:	JWLUTQE0ERERHLWS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 1288 000811341333-0

Nome destinatário:	DANIEL SCHUBERT
Valor:	R\$ 2.627,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 11:24:24

Código da operação:	046069298
Chave de segurança:	E5ECQJMVK53TTW8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: OS CINQUENTOES AUX F LEI**Conta origem:** 0809 | 013 | 00057954-8**Conta destino:** 0809 | 013 | 00034759-0**Nome destinatário:** LAERCIO BLOEDORN**Valor:** R\$ 2.613,56**Identificação da operação:** ULTIMA PARCELA 2022 - ELIANE**Data de débito:** 01/12/2022**Data/hora da operação:** 01/12/2022 11:26:02**Código da operação:** 041809898**Chave de segurança:** CC8ZNEH5YVYPKRS9DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Até CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 013 00008406-9

Nome destinatário:	INACIO FROTSCHER
Valor:	R\$ 2.517,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 11:25:06

Código da operação:	046087138
Chave de segurança:	YNAC3FTK4ZS98Q2Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00067821-0

Nome destinatário:	JACKSON LOPPNOW
Valor:	R\$ 1.842,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 11:35:16

Código da operação: 046996596
Chave de segurança: JKPUKTJ6W22G5M0U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00034759-0

Nome destinatário:	LAERCIO BLOEDORN
Valor:	R\$ 2.617,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 11:35:56

Código da operação:	047041945
Chave de segurança:	0ZL8TQ4VY47M0KQN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0809 / 013 / 00057954-8**Conta destino:** 0809 / 1288 / 000811342776-5**Nome destinatário:** LEOPOLDO TESKE**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.942,00**Data de débito:** 28/11/2022**Data/hora da operação:** 28/11/2022 11:36:34**Código da operação:** 947097070**Chave de segurança:** NV3MS8P7Q49Z9C9C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atendimento ao cliente: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1544 013 00040086-9

Nome destinatário:	MARCOS THEISS
Valor:	R\$ 2.067,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	28/11/2022
Data/hora da operação:	28/11/2022 17:03:30

Código da operação:	056664886
Chave de segurança:	20TF1V5CVUHZ727X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	1880 1288 000863632508-9

Nome destinatário:	MAYTE KAYLANE WIEBRANTZ
Valor:	R\$ 1.935,00

Data de débito:	29/11/2022
------------------------	------------

Data/hora da operação:	29/11/2022 09:15:45
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	068884976
----------------------------	-----------

Chave de segurança:	4G62C2EVWRC89K34
----------------------------	------------------

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0809 013 00043192-3

Nome destinatário:	NILTON THEILACKER
Valor:	R\$ 2.577,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	29/11/2022
------------------------	------------

Data/hora da operação:	29/11/2022 09:16:30
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	068928557
----------------------------	-----------

Chave de segurança:	5HCGU9Q03VF3EUYM
----------------------------	------------------

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0852 013 00047579-8

Nome destinatário:	RODRIGO KIENEN
Valor:	R\$ 1.835,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	29/11/2022
------------------------	------------

Data/hora da operação:	29/11/2022 09:17:11
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	068971033
----------------------------	-----------

Chave de segurança:	Y644GPZJRK02MTGS
----------------------------	------------------

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OS CINQUENTOES AUX F LEI
Conta origem:	0809 013 00057954-8
Conta destino:	0411 013 00004706-2

Nome destinatário:	WERNER WEIGMANN
Valor:	R\$ 2.417,00
Identificação da operação:	ULTIMA PARCELA 2022

Data de débito:	29/11/2022
Data/hora da operação:	29/11/2022 09:18:00

Código da operação: 069018028
Chave de segurança: 2FJPRY36LJT9KHG8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

DECLARAÇÃO

LAÉRCIO BLOEDORN, brasileiro, casado, comerciário, portador do CPF: _____, residente e domiciliada à Rua Bahia, 496, Bairro Padre Martinho Stein, na cidade – Timbó-SC., neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES** – inscrito no CNPJ sob N.14.738.358/0001-20, com endereço à Av. Sete de Setembro – Timbó – SC., Declara que os serviços constantes nos documentos de despesas anexos a esta prestação de contas, foram prestados e aceitos e estão de conformidade com o Plano de trabalho estabelecido.

Timbó, 14 de Dezembro, 2022.



LAÉRCIO BLOEDORN
CPF 29/68

Relatório de trabalho do grupo Folclórico "Os Cinqüentões" do ano de 2022.

Trabalhos realizados durante o ano de 2022:

Grupo Folclórico tem como intuito de resgatar e manter as tradições de tocar Bandoneón, esse instrumento trazido pelos imigrantes na época da colonização da nossa região.

Mês de Fevereiro:

08/02:

Reunião na fundação cultural com início às 19:30 horas. Assunto: assembleia ordinária para escolha da nova diretora, sendo que o atual vencia no mês de fevereiro.

Conforme a votação a nova diretora ficará à frente do grupo por quatro anos conforme o estatuto do grupo.

Após a reunião, ensaio geral.

Mês de Março:

08/03:

Reunião com início às 19:30 horas, assunto de rerratificação da primeira ata da assembleia da nova diretora.

Ensaio para apresentação de páscoa.

13/03:

Apresentação de páscoa na sociedade cultural de Timbó com início às 19:00 horas.

20/03:

Apresentação no museu da música em Timbó, com evento café música que acontece todo terceiro domingo de cada mês servindo um gostoso café da manhã para todos que vêm prestigiar o evento.

Esse mês temos juntamente com o café musical a comemoração de aniversário do grupo que foi fundado em 25 de março de 1984.

Houve a transmissão ao vivo pela Live neste dia, pois quem não pode vir tinha como assistir através da internet.



Mês de abril:**07/04:**

Apresentação no parque central com início às 19:00 horas.

Evento festa da cerveja com muita música e com grande presença do público.

12/04:

Ensaio na fundação cultural com início às 19:30 horas, passar às datas de apresentação dos próximos eventos.

Mês de maio:**10/05:**

Ensaio nas dependências da fundação cultural com início às 19:30 horas às 21:30 horas.

Ensaio para apresentação em Joinville no encontro de Bandoneón que acontece todo ano na sociedade Rio da Prata. Com apresentação de bandionistas de todos os estados e até fora do Brasil, com a presença de bandionista da Argentina trazendo muita música através do Bandoneón, principalmente o Tango que é um marco na Argentina.

15/05:

Apresentação de Joinville, saída da fundação cultural às 07:00 horas com retorno previsto às 16:00 horas.

Grande encontro de Bandoneón que acontece todo ano na sociedade Rio da Prata, Pirabeiraba em Joinville.

Este ano foi o décimo nono encontro (19º) no bandonionfest em Joinville.

Mês de junho:**14/06:**

Ensaio e reunião na fundação cultural com início às 19:30 horas às 21:30 horas, onde foi passado as datas dos próximos eventos e horários.

25/06:

Apresentação em Pomerode no salão primeiro de maio situado em Pomerode fundos, evento comemoração de aniversário sendo surpresa a presença do grupo.



Mês de julho:**09/07:**

Apresentação na Praça Central ao lado da fundação cultural, evento feira do empreendedor da nossa região com a venda de produtos dos participantes como pão, cuca, geleia, frutas, verduras e peças artesanais.

10/07:

Encontro de Bandoneón na Sociedade Onze União que se localiza na cidade de Massaranduba com saída às 08:00 horas na praça central com retorno previsto às 15:00 horas.

No encontro participam bandionistas de toda região e de outros estados.

24/07:

Apresentação na Associação dos moradores de São Roque com início às 11:00 horas e término às 13:00 horas.

Evento comemoração da festa do colono de Timbó com a presença de todos os nossos colonos que com muito esforço plantam o alimento do nosso dia a dia.

Mês de agosto:**14/08:**

Apresentação na praça central com evento feira de rua do livro que acontece todo ano com a presença de vários expositores e escritores trazendo seus trabalhos através dos livros com novos lançamentos de novos escritores fomentando a nossa imaginação através de ótimos livros.

21/08:

Apresentação no pavilhão Henry Paul com início às 13:30 e término às 15:00 horas.

Evento exposição de carros antigos da nossa região com várias atrações de modelos antigos pouco vistos andando em nossas ruas, parabéns aos organizadores do evento.



Mês de setembro:**03/09:**

Apresentação no pavilhão Henry Paul com início às 15:00 e término às 16:30 horas.

Evento de encontro de motor homes e trailers de todas as regiões do Brasil, um encontro de famílias que tem seus trailers como segunda casa. Uma diversão e alegria para toda família.

24/09:

Início de divulgação da festa do imigrante com a tradicional retreta pelas ruas da cidade, com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas, tendo suas paradas em mercados para a divulgação da festa, com muita música e animação contando também com a participação das realezas da Festa do Imigrante e da banda municipal.

Mês de outubro:**08/10:**

Retreta pelas ruas da cidade, divulgação da festa do imigrante com início às 09:00 horas com término às 13:00 horas.

Passando em vários mercados levando o convite para prestigiar a festa de Timbó.

09/10:

Apresentação no pavilhão Henry Paul com início às 10:00 horas e término às 11:00 horas.

Depois se iniciou o encontro de Bandoneón na festa do imigrante com a presença de vários bandionista da nossa região.

12/10:

Desfile da festa do imigrante que acontece na avenida Getúlio Vargas no centro de Timbó até o pavilhão Henry Paul, com início às 09:00 horas .

25/10:

Reunião e ensaio nas dependências da fundação cultural com início às 19:30 horas onde foram passadas as apresentações de reinauguração do CIC, que aconteceu dia 18 de novembro.



Mês de novembro:**04/11:**

Evento de natal no lojão astral com início às 19:00 horas.

Evento abertura de natal do lojão astral com a presença do papai Noel.

08/11:

Reunião e ensaio nas dependências Fundação de Cultura e Turismo de Timbó com a presença do presidente da fundação cultural Sr. Jorge Ferreira trazendo a notícia da reinauguração do CIC e fazendo o convite da participação de todos nesse momento tão especial e esperado a muito tempo.

15/11:

Ensaio geral com a orquestra de câmara para apresentação na reinauguração do CIC com início às 19:00 horas.

Repertório de Poupuri alemã.

18/11:

Apresentação no CIC com início às 19:30 horas, contando com a participação de todos os grupos ligados a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

Também com a presença de autoridades do município e de municípios vizinhos também.

19/11:

Apresentação no CIC com início às 20:00 horas com a orquestra de câmara e grupos da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

Mês de dezembro:**02/12:**

Apresentação no desfile do natal mais encantada de Timbó com início às 20:00 horas

Saída em frente a prefeitura municipal de Timbó com a participação de escolas no passeio de lanternas e presença do papai Noel e muita música de natal para trazer o espírito natalino nos corações de todos que venham prestigiar esse evento tão especial.

18/12:

Apresentação de natal do Grupo Os Cinqüentões no CIC com início às 19:00 horas.

festival das Cervejarias de Timbó

7, 8, 9 e 10 de abril

Parque Central
Quinta e Sexta 17h
Sábado e Domingo 16h

cerveja e música para degustar

BORCK *Bier mit Erbe* SEIT 1996

BLAUER BERG CERVEJARIA

PILLRED BIER CERVEJARIA ARTESANAL

berghain cervejaria



QUINTA 17H OS CINQUENTÕES

com as bandas:

Os Cinquentões
Billbird
The Headcutters
Vintage Valda Vinil
Jean Vlad-V Acústico
Sonido Club
Tren
Banda Os Fantásticos
O Maior Clichê do Mundo
Moby Dick
The Zorden
Mafia S/A
Banda Municipal
Vintage Cult
Código de bar



APL

DOMINGO | 15 de Maio | 9h30 -
SOCIEDADE RIO DA PRATA - Rodovia Sc-418, SN, KM 81.9
Dona Francisca Pirabeiraba
9:30 Abertura com Trapp Family
9:50 Carlos Bosco Marx no Bandoneon
10:00 Show Internacional da Bandonionista
MILAGROS CALIVA & FLOR DE BOBADILLA /
BUENOS AIRES / ARGENTINA
10:30 João Paulo Deckert / Panambi - Rio
Grande do Sul
10:50 Alcides Manke - Bandoneonfest
Massaranduba/Bandonionistas de outras
cidades e Estados.

11:10 Os Cinquentões- Timbó/SC
11:30 Breno Schneider (Os Futuristas)
12:00 BANDONIONISTAS DE
JOINVILLE/Kinderband & Alunos de Joinville-
SC
12:40 Rodrigo Kienen / Banda Die Lustigen -
Pomerode/SC
13:30 Sandro e Wilson -Pomerode/SC
14:30 Trio Edelwais/ Márcio Brosowsky /São
Bento do Sul
15:30 Gute Freunde/ Anderson Nessler -
Joinville/SC
16:30 Banda D'Fiebes



Domingo, dia 14



Atrações na Tenda Cultural

10h Grupo Folclórico "Os Cinquentões"

14h30 Banda Docemente

15h15 Apresentações Culturais: Alunos da Escola de Música da Fundação de Cultura e Turismo

16h30 Dança – Studio Carlos Lima

17h30 Banda Jovem FCTT/SEMED

18h Banda Municipal Prof. João Müller



Eliane representando o grupo folclórico Os Cinquentões, na Câmara de vereadores de Timbó, na entrega da moção



CDH



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a member of the band.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the photographer or owner of the album.



CDL



8





edn



edsl



edn





Grupo Folclórico Os Cinquentaes



Museu da Música - Timbó SC



Museu da Música - Timbó SC

CD



Certidão Negativa de Débito

Nº 28064/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 14.738.358/0001-20
Código: 359190
Contribuinte: ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOES
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 414
Bairro: CENTRO
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 14/12/2022 às 15:35:28

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT
NOTA DE EMPENHO 509/2022**

I	Processo de concessão dos recursos;	01 – 54
II	Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações;	56 – 63
III	Cópia de Notas de Empenhos emitidos pela concedente	55 – 65
IV	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;	68 – 69
V	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	70
VI	Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;	X
VII	Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;	71 – 72
VIII	Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	73 – 81
IX	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	82 – 126
X	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	X
XI	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	71 – 72, 127
XII	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	X
XIII	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução ¹ ;	128 – 144
XIV	Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;	X
XV	Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;	X
XVI	Certidão Negativa de débitos municipais;	145
XVII	Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V.	X

Timbó, 20 de fevereiro de 2023.


KARINE KASPAREIT
 CPF
 Aux. S...



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Gestão Patrimonial e Contábil

Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -

Recursos Antecipados

ANEXO TC - 28

Mês : Março / 2023

Pág 1 / 2

147

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

ORDENADOR DA DESPESA:

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N° 414, CENTRO,
Timbó, SC CEP: 89120000RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS
CINQUENTÕES CPF/CNPJ: 14.738.358/0001-20

NOTA DE EMPENHO N°: 509 - 0 DATA: 05/05/2022 VALOR R\$: 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À
ENTIDADES CULTURAIS ELEMENTO: 33350439900000000000

FONTE DE RECURSOS: 150070000100 - Recursos Ordinários

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMPENHADO: 60.000,00 ANULADO: 0,00 LIQUIDADO: 60.000,00 LIQUIDAÇÃO N.º: 541

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
509 - 0	08/07/2022	Valor Recebido	60.000,00	-	
16322190	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER
016355514	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	750,00	ANDERSON MANDEL
016388193	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	BERTOLDO VIBRANTZ
1642031	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	1.130,00	DANIEL SCHUBERT
016455451	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	1.035,00	ELIANE KOEPSSEL BLOEDORN
016732514	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	INACIO FROSCHER
016769443	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	750,00	JACKSON LOPPNOW
022399102	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	900,00	LAERCIO BLOEDORN
016819555	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	720,00	LEOPOLDO TESKE
016848862	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	MARCOS THEISS
16904850	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	1.085,00	NILTON THEILACKER
19025597	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	RODRIGO KIENEN
18963757	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	300,00	VENDELINM VOIGTLAENDER
18932022	25/07/2022	99 - Outros Documentos	-	810,00	WERNER WEIGMANN
337677524	26/07/2022	99 - Outros Documentos	-	270,00	MAYTE KAYLANE WIEBRANTZ
37720599	26/07/2022	99 - Outros Documentos	-	200,00	VALTER LILLER NETO
48446452	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.210,00	ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER
48446452	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.210,00	ANDERSON MANDEL
48565336	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.310,00	BERTOLDO VIBRANTZ
49607724	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.400,00	DANIEL SCHUBERT
49644157	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.310,00	LAERCIO BLOEDORN
051317944	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.210,00	INACIO FROSCHER
051438400	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.400,00	LAERCIO BLOEDORN
51491403	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.109,00	LEOPOLDO TESKE
51542075	20/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.210,00	MARCOS THEISS
79782249	21/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.010,60	JACKSON LOPPNOW
079831715	21/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.310,00	MAITE KAYLANE WIEBRANTZ
79876623	21/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.400,00	NILTON THEILACKER
79909999	21/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.210,40	RODRIGO KIENEN
79949783	21/09/2022	99 - Outros Documentos	-	1.310,00	WERNER WEIGMANN
71654506	25/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.267,00	ALEXANDRE DARLEI SCHREIBER
71788073	25/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.835,00	ANDERSON MANDEL
46030593	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.935,00	BERTOLDO VIBRANTZ
46069298	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.627,00	DANIEL SCHUBERT
46087138	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.517,00	INACIO FROSCHER
46996596	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.842,00	JACKSON LOPPNOW
47041945	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.617,00	LAERCIO BLOEDORN
947097070	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.942,00	LEOPOLDO TESKE



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Pág 2 / 2

748

Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -
Recursos Antecipados
ANEXO TC - 28
Mês : Março / 2023

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

ORDENADOR DA DESPESA:

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N° 414, CENTRO, Timbó, SC	CEP: 89120000
--	---------------

RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES	CPF/CNPJ: 14.738.358/0001-20
---	------------------------------

NOTA DE EMPENHO N°: 509 - 0	DATA: 05/05/2022	VALOR R\$: 60.000,00
-----------------------------	------------------	----------------------

PROJETO/ATIVIDADE: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS	ELEMENTO: 33350439900000000000
--	--------------------------------

FONTE DE RECURSOS: 150070000100 - Recursos Ordinários

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA CUSTEIO/
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMPENHADO: 60.000,00	ANULADO: 0,00	LIQUIDADO: 60.000,00	LIQUIDAÇÃO N.º: 541
----------------------	---------------	----------------------	---------------------

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
509 - 0	08/07/2022	Valor Recebido	60.000,00	-	-
56664886	28/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.067,00	MARCOS THEISS
68884976	29/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.935,00	MAITE KAYLANE WIEBRANTZ
68928557	29/11/2022	99 - Outros Documentos	-	2.577,00	NILTON THEILACKER
68971033	29/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.835,00	RODRIGO KIENEN
69018028	29/11/2022	99 - Outros Documentos	-	1.780,44	WERNER WEIGMANN
41809898	01/12/2022	99 - Outros Documentos	-	2.613,56	LAERCIO BLOEDORN
		TOTAL	60.000,00	60.000,00	

Dados Complementares

Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$0,00

Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida

Valor Contrapartida: R\$0,00

Descrição Contrapartida:

Timbó, 31 de março de 2023

JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY
Confidante

JORGE REINALDO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE



149

Prefeitura de Timbó

COMUNICADO INTERNO N° 061/2023.

Timbó (SC) 26 de abril de 2023.

DE: CONTABILIDADE

PARA: ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 024-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”, com 149 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO “OS CINQUENTÕES”
Empenho: 509/2022

A. Após análise dos documentos **fiscais e financeiros** apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 146 conferido pela funcionalária Karine Kaspereit.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Cordeiro Campodônio Eloy
Contadora
CRC-SC 042.256/0-O – CPF 0



150

CI FCT nº071/JRF

Timbó, 18 de maio de 2023

DE: Fundação Cultural de Timbó
Jorge R Ferreira
Diretor Presidente

PARA: Secretaria da Fazenda e Administração
Contabilidade

ASSUNTO: Prestação de Contas da Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões

Conforme a análise dos documentos fiscais e financeiros, apresentado pela Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões, com relação ao auxílio financeiro repassado através da Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022, Decreto nº 6403 de 02 de maio de 2022, aprovamos a devida prestação de contas com base que os documentos fiscais e financeiros foram analisados pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó através do comunicado interno fundos nº 061/2023.

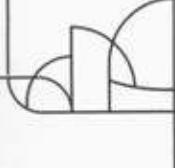
Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.



JORGE R FERREIRA

Diretor Presidente

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Assessoria Superior

Controle Interno

LS1

ASSESSORIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO.

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

Vimos apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da cooperação financeira proporcionada pelo Município de Timbó através de auxílio financeiro a(o) **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES**, correspondente a(s) parcela(s) de número(s) única, nos termos da Lei Ordinária nº 3294, de 28 de abril de 2022.

Destacamos que a Assessoria Superior de Controle Interno do Município de Timbó, realizou a análise dos documentos apresentados, conforme nota de conferência em anexo.

Atendidos os requisitos estabelecidos no inciso III, parágrafo 1º do Art. 19 da Seção V do Decreto Municipal nº 3080 de 15 de março de 2013, quanto à regularidade dos documentos fiscais e financeiros apresentados, esta Assessoria opina pela legitimidade formal no que tange à concessão da cooperação financeira, com supedâneo nas manifestações constantes dos Pareceres Contábil e Técnico expedidos pelo contador e ordenador respectivamente.

Assim sendo, encaminhe-se o presente ao setor contábil para que se proceda o arquivamento, registro de aprovação e baixa de responsabilidade da entidade beneficiada.

É o parecer.

Timbó, 22 de maio de 2023.

Christiane Martina Pellin Fiamoncini

Assessora Institucional de Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

*Assessoria Superior*Controle Interno

152

NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO OS CINQUENTÕES

Item	Documentos	Folhas
I.	Processo de concessão dos recursos;	01 a 54
II.	Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações;	56 a 63
III.	Cópia de Notas de Empenhos emitidos pelo concedente	55
IV.	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;	68 a 69
V.	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	70
VI.	Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;	-
VII.	Originals dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;	71 a 72
VIII.	Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	73 a 81
IX.	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	82 a 126
X.	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	-
XI.	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	71 a 72, 127
XII.	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	-
XIII.	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.	128 a 144
XIV.	Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;	-
XV.	Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;	-
XVI.	Certidão Negativa de débitos municipais;	145
XVII.	Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V;	-
XVIII.	Parecer do Contador responsável;	147 a 149
XIX.	Parecer do Ordenador de Despesa responsável;	150
XX.	Parecer do Controle Interno	151 e 152

Timbó, 22 de maio de 2023.

Christiane Martina Pellin Fiamoncini
Assessora Institucional de Controladoria